



Ministério Público do Trabalho

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO

211/2023

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023



MPT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria-Geral

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

MARIA APARECIDA GUGEL
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

HELOÍSA MARIA REGO PIRES
Ouvidora-Geral

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor-Geral

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

FELIPE ANDRES LEON GARCIA
Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERESA CRISTINA AIRES ASSIS
Diretora de Administração

IZAÍAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas

EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Documentação e Gestão da Informação
SUPERVISÃO: HANESSA DE FATIMA DA CRUZ MOURA *
DIAGRAMAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA *
DIGITAÇÃO: FRANCISCO HÉLIO FIRMINO KEYLA MAYARA DA SILVA ITAPIREMA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL**PORTARIAS****Nº 1979, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0009577/2023-23, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Subprocuradora-Geral do Trabalho **VERA REGINA DELLA POZZA REIS** de compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Gestão Socioambiental, denominado GT Socioambiental (Gestão A3P), constituído pela Portaria PGT nº 1157, de 02/08/2020, alterado pelas Portarias PGT nº 1051, de 15/08/2021, nº 838, de 08/06/2022, e nº 1392, de 12/09/2022.

Art. 2º Com as alterações de que tratam os artigos anteriores, o GT Socioambiental (Gestão A3P) passa a ter a seguinte composição:

- I - a Procuradora Regional do Trabalho **CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES** - Secretária de Gestão Socioambiental do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, que o coordenará;
- II - a Procuradora Regional do Trabalho **TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO** - Secretária de Gestão Socioambiental Adjunta do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho;
- III - a Procuradora Regional do Trabalho **MÁRCIA CAMPOS DUARTE** - Região Sudeste;
- IV - a Procuradora do Trabalho **CANDICE GABRIELA ARÓSIO** - Região Centro-Oeste;
- V - a Procuradora do Trabalho **GEORGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO** - Região Nordeste;
- VI - o Procurador do Trabalho **CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA** - Região Norte;
- VII - o Procurador do Trabalho **MARCELO MARTINS DAL PONT** - Região Sul;
- VIII - a Procuradoria do Trabalho **ANA FARIAS HIRANO**;
- IX - o Procurador do Trabalho **PATRICK MAIA MERÍSIO**;
- X - o Procurador do Trabalho **SANDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAÚJO**;
- XI - a Técnica do MPU/Administração **PATRÍCIA RAMBO** - Secretária de Apoio Administrativo de Gestão Socioambiental - DA/PGT;
- XII - a Analista do MPU/Perito em **ENGENHARIA SANITÁRIA ELIZABETH MACHADO PINTO**;
- XIII - a Técnica do MPU/Administração **RENATA DE SOUZA RODRIGUES**;
- XIV - o Técnico do MPU/Administração **ANELAR NUNES DE CARVALHO FILHO**;
- XV - o Técnico do MPU/Administração **VINICIUS PINTO CORRÊA**.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Nº 1986, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito do Ministério Público do Trabalho, de que trata o Art. 16 da Portaria PGT nº 438, de 21 de julho de 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, levando em conta os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0007793/2023-79, assim como a disposição contida no Art. 16 da Portaria PGT nº 438, de 21 de julho de 2014 (BS Especial 7H-2014, de 30/07/20134, pgs. 1 a 6);

CONSIDERANDO a proposta para implementar a classificação das informações pessoais quanto ao grau de sigilo em todos os sistemas e processos no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a elaboração de rol de classificação e desclassificação de documentos sigilosos nas unidades do Ministério Público do Trabalho para que seja realizada a publicação anual de tais informações no portal da transparência, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias; e

CONSIDERANDO a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); e levando em conta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709 de 13 de agosto de 2018), e respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, composta por Membros, Servidoras e Servidor nominados no Art. 3º desta Portaria, cujas atribuições consistem em:

- I - opinar sobre a Informação produzida no âmbito do Ministério Público do Trabalho, para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
- II - assegurar à autoridade classificadora e autoridade ou órgão hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV – subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no portal da transparência.

Art. 2º. Outrossim, deverá a Comissão propor alterações e/ou edição de regulamentações, se necessárias, ao normativo referenciado - Portaria PGT nº 438, de 21 de julho de 2014 -, a fim de dar andamento às medidas cabíveis quanto à adequação dos tratamentos de dados pessoais que devam ser realizados com fundamento, em especial, na Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a qual reporta, especificamente, a necessidade de:

- a) subsidiar a produção de emissão das novas carteiras funcionais, que envolve a coleta de dados pessoais e dados pessoais sensíveis (biometria), no âmbito do Ministério Público do Trabalho;
- b) assessorar, no tocante aos dados pessoais sensíveis, dados pessoais de crianças, adolescentes e em situações de vulnerabilidade, por ocasião da classificação, desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- c) por ocasião da propositura de destino final das informações desclassificadas, deverão ser indicados os documentos para guarda permanente, observando-se as legislações aplicáveis;
- d) publicação anual, no portal da transparência da página do MPT, do rol de documentos classificados nos últimos 12 meses e do rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, conforme art. 14 da portaria PGT nº 438/2014; e
- e) o portal da transparência deverá ser atualizado anualmente, no tocante a este quesito – classificação e desclassificação de documentos –, consoante a legislação pertinente e orientações advindas do Conselho Nacional do Ministério Público, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, do Tribunal de Contas da União e das Autoridades competentes no âmbito do Ministério Público da União e Ministério Público do Trabalho.

Parágrafo único. O prazo para execução dos trabalhos específicos será de 90 (noventa) dias – excetuando-se o período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 - a contar da publicação desta Portaria, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS terá a seguinte composição:

- I - O Procurador do Trabalho **JOSÉ PEDRO DOS REIS**, que a presidirá,
- II – o representante do Encarregado de Dados, o Procurador do Trabalho **DIEGO JIMENEZ GOMES**;
- III - o representante da Diretoria-Geral, o Técnico do MPU/Administração, Diretor-Geral Adjunto, **ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA**;
- IV - a representante da Diretoria de Administração, a Técnica do MPU/Administração, Chefe do Departamento de Documentação e Gestão da Informação, **VERÔNICA GUIMARÃES RODRIGUES MEDEIROS**;
- V - a representante da Comissão de Gestão Documental, a Analista do MPU/Arquivologia, **DANIELLE ALVES BATISTA**; e
- VI - a representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, a Técnica do MPU/Administração, Diretora Adjunta da Diretoria de Gestão de Pessoas, **RENATA AVANCINI TONINI**.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em seus impedimentos legais e/ou eventuais pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 4º Por intermédio da Presidência da Comissão, e consoante aceite da chefia imediata, poderá haver requisição de serviços de outros servidores lotados na Procuradoria-Geral do Trabalho e/ou envolvimento das áreas específicas, com liberação sem exclusividade, possibilitando o atendimento da demanda pontual e temporária, a fim de instruir com relatórios, estudos, produção de minutas e outros, se for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Nº 2044, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o teor do Formulário de Proposição de Grupo de Estudo e Grupo de Trabalho, de 12/09/2023, subscrito pela Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONAETE), bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0002001/2021-08, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2024, o Grupo de Estudo, denominado GE Escravidão, Gênero e Raça (Código GE02001-21), que foi reinstituído pela Portaria 1108.2022 e alterado pela Portaria 1815.2022, com o objetivo de aprofundar as reflexões e o registro de dados sobre escravidão, gênero, raça e interseccionalidade, a fim de verificar possíveis invisibilidades que estejam ocorrendo e fomentar a participação do MPT nessa mudança.

Art. 2º Manter as demais disposições das Portarias nº 1108.2022 e nº 1815.2022 e convalidar os atos do GE praticados até a data da publicação desta, após o término do prazo anteriormente previsto para a conclusão dos trabalhos.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Nº 2048, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta nos arts. 52 e 53 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e no PGEA 20.02.0500.0002665/2021-09, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 3º da Portaria PGT nº 1990, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 206/2023, com circulação em 03/11/2023.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Nº 2053, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0009120/2023-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho **IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS** e a Procuradora Regional do Trabalho **ANA CLÁUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO** para compor o Comitê de Gestão de Riscos - CGR.

Art. 3º Com as designações de que trata o artigo anterior, o Comitê passa a ter a seguinte composição:

- I - o Procurador do Trabalho **ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA**, Secretário de Gestão de Riscos;
- II - o Procurador Regional do Trabalho **HELDER SANTOS AMORIM**, Secretário Adjunto de Gestão de Riscos;
- III - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **MARIA APARECIDA GUGEL**, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho;
- IV - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS**, responde pela PGT nas ausências do Procurador-Geral do Trabalho e da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho;
- V - a Subprocuradora-Geral do Trabalho **ELIANE ARAQUE DOS SANTOS**, Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT;
- VI - o Subprocurador-Geral do Trabalho **FÁBIO LEAL CARDOSO**, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho;
- VII - o Subprocurador-Geral do Trabalho **GLAÚCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral;
- VIII - o Subprocurador-Geral do Trabalho **SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA**, Secretário de Comunicação Social;
- IX - a Procuradora Regional do Trabalho **LUDMILA REIS BRITO LOPES**, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica;
- X - a Procuradora Regional do Trabalho **ANA CLÁUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO**, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho;
- XI - o Procurador Regional do Trabalho **RAFAEL DIAS MARQUES**, Secretário de Relações Institucionais;
- XII - o Procurador do Trabalho **FABIO GOULART VILLELA**, Secretário de Segurança Institucional;
- XIII - o Procurador do Trabalho **ERICH VINICIUS SCHRAMM**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Nº 2072, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGT nº 280, de 18/08/2008, que dispõe sobre a implantação do MPT Digital no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0009895/2023-70, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 7º da Portaria PGT nº 280, de 18/08/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica instituída a Comissão de Gestão do MPT Digital Finalístico, composta de até 7 (sete) Membros do MPT, a serem designados pelo Procurador-Geral do Trabalho, que terá as seguintes atribuições, no âmbito dos sistemas informatizados relacionados à atividade-fim do MPT:

- I - participar dos processos de desenvolvimento, atualizações e testes dos sistemas;
- II - receber, analisar e deliberar sobre as solicitações de mudanças relevantes nos sistemas, priorizando-as de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração; e
- III - deliberar sobre a disponibilização de informações gerenciadas pelos sistemas para usuários externos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

AJUDA DE CUSTO**DECISÃO**

Considerando o Parecer nº 3650.2023, exarado pelo Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas, e os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0400.0001217/2023-53, RESOLVO em favor da Procuradora do Trabalho **FLÁVIA BORNÉO FUNCK**, em razão de sua remoção da PRT da 10ª Região - Brasília/DF para a PRT da 4ª Região - Porto Alegre/RS, conforme a Portaria PGT nº 923, de 19/06/2023, publicada no DOU de 20/06/2023:

CONCEDER as seguintes verbas indenizatórias, sem prejuízo das verbas já concedidas e pagas nos termos da Decisão nº 128.2023:

AJUDA DE CUSTO - pagamento adicional autorizado de 1 (um) subsídio, correspondente ao subsídio de Procurador do Trabalho, calculado com base no valor vigente em julho/2023, mês de deslocamento, conforme Portaria PGT/MPT nº 1.034.2023; e

TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO/ BAGAGEM - ressarcimento do valor consignado no DACTE anexado aos presentes autos (doc. 18091.2023), quanto ao deslocamento de bens da membra entre as localidades de Brasília/DF e Canoas/RS, no valor de R\$ R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), limitado a 75% do subsídio de Procurador do Trabalho.

1. Registre-se e publique-se.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências de sua alçada.

Brasília, 8 de novembro de 2023

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

LICENÇA-PRÊMIO**DECISÃO**

Considerando o disposto no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 75/93, bem como o Parecer nº 3661.2023, exarado pelo Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas, e os demais dados e informações constantes do PGEA nº 000017.2017.15.903/4, RESOLVO, em favor da Procuradora do Trabalho **LIA MAGNOLER GUEDES DE AZEVEDO RODRIGUEZ**, lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara/15ª Região:

I - AUTORIZAR a fruição de 3 (três) dias da licença-prêmio por tempo de serviço, nos períodos de 24/11/2023 (1 dia) e de 28/11/2023 a 29/11/2023 (2 dias) referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 30/08/2018 a 28/08/2023;

II – INFORMAR que restam 86 (oitenta e seis) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 30/08/2018 a 28/08/2023, para fruição em momento oportuno.

FÁBIO LEAL CARDOSO
Subprocurador-Geral do Trabalho
no exercício da competência delegada pela Portaria nº 1112.202

DECISÃO

Considerando o disposto no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 75/93, bem como o Parecer nº 3688.2023, exarado pelo Departamento de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas, e os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.2300.0000692/2022-87, RESOLVO, em favor da Procuradora do Trabalho **MARCELA GUIMARAES SANTANA**, lotada na PRT - 23ª Região:

I - CANCELAR, a pedido, a fruição, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023, de 5 (cinco) dias de licença-prêmio, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, apurado de 05/02/2014 a 03/02/2019, objeto da Decisão nº 34.2023;

II – INFORMAR que restam 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, para fruição em momento oportuno.

FÁBIO LEAL CARDOSO
Subprocurador-Geral do Trabalho
no exercício da competência delegada pela Portaria nº 1112.2021

RETIFICAÇÕES**RETIFICAÇÃO**

PGEA 20.02.2300.0000426/2022-91

No artigo 4º da Portaria PGT nº 1836, de 10 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 193/2023, com circulação em 11/10/2023, onde se lê: "(...), no período de 3 a 15 de novembro de 2023". leia-se "(...), no período de 6 a 15 de novembro de 2023.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

RETIFICAÇÃO

PGEA 20.02.2300.0000572/2023-26

No artigo 1º da Portaria PGT nº 1785, de 5 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 190/2023, com circulação em 06/10/2023, onde se lê: "(...), nos períodos de 6 a 16 de novembro de 2023 e 1º a 10 de dezembro de 2023". leia-se "(...), nos períodos de 6 a 19 de novembro de 2023 e 1º a 10 de dezembro de 2023".

No artigo 2º da Portaria PGT nº 1785, de 5 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 190/2023, com circulação em 06/10/2023, onde se lê: "(...), nos períodos de 17 a 30 de novembro de 2023 e 11 a 19 de dezembro de 2023". leia-se "(...), nos períodos de 20 a 30 de novembro de 2023 e 11 a 19 de dezembro de 2023".

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho

DIVERSOS

EDITAL Nº 129, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 SETEF - PÓS-GRADUAÇÃO - MEMBROS(AS)
PGEA Nº 20.02.0001.0006880/2023-92

RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO

Em observância ao disposto no item 15 do Edital nº 129/2023 SETEF – PÓS-GRADUAÇÃO - MEMBROS(AS), a SECRETARIA DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO divulga lista dos inscritos para concessão de bolsas para estudo de pós-graduação.

A ordem dos classificados encontra-se disposta em observância com os critérios do item 6.1 do referido Edital:

CANDIDATOS APROVADOS

	Curso	Matrícula	Nome
1	Stricto Sensu	6734	Ana Lucia Coelho De Lima
2	Stricto Sensu	1137	Pedro Guimaraes Vieira

RECURSOS SOB A ANÁLISE DO PROCURADOR GERAL DO TRABALHO

	Curso	Matrícula	Nome
1	Stricto Sensu	9890	Flavia Borneo Funck
2	Stricto Sensu	1140	Hermano Martins Domingues

Conforme item 7.1 do Edital nº 129/2023, será necessária a entrega dos documentos complementares constantes nos subitens 7.1.1 a 7.1.4. A remessa será operacionalizada por meio de petição eletrônica, via PGEA, autuado exclusivamente para este fim pelo beneficiário e remetido à Assessoria de Ações de Formação Continuada da SETEF em **até 9 (nove) dias após a divulgação do resultado final da pré-seleção** pela SETEF/GAB/PGT, sob pena de indeferimento da participação do candidato (**data limite 16/11/2023**).

ARIANNE CASTRO DE ARAUJO MIRANDA
Procuradora do Trabalho
Secretária Adjunta da Secretaria de Treinamento e Formação Continuada

ATOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**PORTARIAS**

Nº 2064, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SETIC/GABPGT**, em atendimento ao inciso II, do Art. 8º, da resolução nº 102 do Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP e no exercício da competência prevista no Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Geral do Trabalho, resolve:

I - Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação designada como DP.117 - Serviços Microsoft Unified, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, de que trata o inciso II, do Art. 8º da Resolução nº 102 de 23 de Setembro de 2013, da forma abaixo.

Integrante Requisitante: **FELIPE ANDRES LEÓN GARCIA** (6004187);

Integrante Técnico: **FLAVIO APARECIDO ANGELO** (6003871);

Integrante Administrativo: **EDILSON BARBOSA DA SILVA** (6004042).

II - Esta portaria revoga a Portaria SE/SETIC nº 1930.2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de novembro de 2023

FELIPE ANDRES LEON GARCIA

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****Nº 2043, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa fiscalização da execução do Contrato nº 68/2023, firmado com a empresa AIQON SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no Art. 100, inciso XV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, alterado pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2023, e, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc n.º 064558.2023 do PGEA 20.02.0001.0008191/2023-03), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização de contrato, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 68/2023 PGEA: 20.02.0001.0008191/2023-03

CONTRATADA: AIQON SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições para os softwares Netwrix Auditor para Active Director e Netwrix Auditor para File Server, com suporte técnico e atualização de versões, para atender às necessidades do Ministério Público do Trabalho, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições do Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023

Gestor Titular: **FLAVIO APARECIDO ANGELO** (6003871-3);

Gestor Substituto: **ROMEU RIBEIRO MARQUES DA FONSECA** (6007724-7);

Fiscal Requisitante Titular: **ROMEU RIBEIRO MARQUES DA FONSECA** (6007724-7);

Fiscal Requisitante Substituto: **RODRIGO MORATO RODRIGUES** (6001676-0);

Fiscal Técnico Titular: **RODRIGO MORATO RODRIGUES** (6001676-0);

Fiscal Técnico Substituto: **ROMEU RIBEIRO MARQUES DA FONSECA** (6007724-7);

Fiscal Administrativo Titular: **RAFAEL RAMOS SANTANA** (6007130-3);

Fiscal Administrativo Substituto: **PAULO HENRIQUE PETRES** (6005855-2);

Fiscal Administrativo Substituto: **MARIA APARECIDA DA SILVA** (6007983-5).

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 1544, publicada no Boletim de Serviço Especial 9-E, de 18 de setembro de 2017, disponível na Intranet da PGT.

Art. 3º - Os documentos referentes à contratação estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://mpt.mp.br/MPTTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

Nº 2058, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscalização da execução das Notas de Empenho nº 2023NE000532, 2023NE000533 e 2023NE000534, firmado com as empresas RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA, I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS e NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no Art. 100, inciso XV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, alterado pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2023, e, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc n.º 065406.2023 do PGEA 20.02.0001.0003433/2023-41), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização das notas de empenho, conforme abaixo:

PGEA 20.02.0001.0003433/2023-41

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000532

CONTRATADA: NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA

OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados (cartão SMART card e extensor HDMI), a fim de atender às necessidades da PGT, nos termos do pregão eletrônico nº 13/2023 - PGT/MPT propostas de preços Doc n.º 037927.2023 e Doc n.º 037943.2023 e demais documentos constantes do PGEA epígrafe.

DATA DA EMISSÃO: 25/10/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000533

CONTRATADA: I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados (ribbons preto e colorido), a fim de atender às necessidades da PGT, nos termos do pregão eletrônico nº 13/2023 - PGT/MPT proposta de preços Doc n.º 037945.2023 e demais documentos constantes do PGEA em epígrafe.

DATA DA EMISSÃO: 25/10/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000534

CONTRATADA: RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais de processamento de dados (bolsas de tinta EPSON), a fim de atender às necessidades da PGT, nos termos do pregão eletrônico nº 13/2023/PGT/MPT proposta de preços Doc n.º 037946.2023 e demais documentos constantes do PGEA em epígrafe.

DATA DA EMISSÃO: 25/10/2023

Gestor Titular: **CLEOFÁSTER SARDINHA E SILVA** (6001323-0);

Gestor Substituto: **MARIA CRISTINA DA SILVA NEVES DE CASTRO** (6000343-X);

Fiscal Requisitante Titular: **ANDRÉ LUIS ITACARAMBI REGO** (6006773);

Fiscal Requisitante Substituto: **ERIKA PATRICIA MEIRA DE SOUZA** (6008963);

Fiscal Técnico Titular: **FERNANDO GOMES CZECH FURTADO** (6005576);

Fiscal Técnico Substituto: **ROBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA** (6008027);

Fiscal Administrativo Titular: **VALQUÍRIA FARIAS GONÇALVES** (6004699-6);

Fiscal Administrativo Substituto: **RENNAN HIAGO SANTANA DA ROCHA** (6009391-9).

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 1.544, publicada no Boletim de Serviço Especial 9-E, de 18 de setembro de 2017, disponível na intranet da PGT.

Art. 3º - Os documentos referentes ao Registro de Preços e Proposta Comercial estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

Nº 2066, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa equipe de planejamento da contratação, em conformidade com a IN nº 58/2022 SEGES-MPDG e a Lei nº 14.133/21, visando contratar empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, com execução realizada mediante alocação de empregados na Procuradoria Geral do Trabalho.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no art. 100 do Regimento Interno Administrativo/MPT, em conformidade com a IN nº 58/2022 SEGES-MPDG e com a Lei nº 14.133/21, após a devida indicação dos integrantes pelos respectivos segmentos, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir equipe de servidores para realizar o planejamento da contratação visando contratar empresa para prestação de serviços de apoio administrativo (supervisor administrativo, assistentes administrativos, telefonistas, auxiliar de jardinagem e afins, oficial de manutenção predial, almoxarife e carregador/estiva), com execução realizada mediante alocação de empregados na Procuradoria Geral do Trabalho, a ser composta pelos seguintes integrantes:

- a) **INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) E TÉCNICO(S): MIGUEL CAETANO MARTINS** (Matrícula 6000383-9), **MÁRCIO GUILLARDI DA SILVA** (Matrícula 6002249-3) e **DANIEL COUTINHO DA SILVA** (Matrícula 6008414-6);
- b) **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: MICHEL MADUREIRA LOURES DE SOUZA** (Matrícula 6006136-7).

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

Nº 2068, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscalização da execução da ARP nº 11/2023, firmado com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no Art. 100, inciso XV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, alterado pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2023, e, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc n.º 065963.2023 do PGEA 20.02.0001.0003552/2023-29), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 11/2023 e respectivos Termos de Contratos:

ARP Nº 11/2023 PGEA: 20.02.0001.0003552/2023-29

FORNECEDORA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de sofás corporativos, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Trabalho por meio de fornecimento parcelado conforme especificações, quantidades e condições descritas no edital e seus anexos.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023

Gestor Titular: **CLEOFASTER SARDINHA E SILVA** (6001323-0);

Gestor Substituto: **MARIA CRISTINA DA SILVA NEVES DE CASTRO** (6000343-X);

Fiscal Técnico Titular: **MARCELO CÔRTEZ BERQUÓ** (6008174-0);

Fiscal Técnico Substituto: **CYNTHIA BELLOCCHIO DO AMARAL** (6008511-8);

Fiscal Administrativo Titular: **LEVY CARLOS CAIXETA DE SÁ** (6007024-2);

Fiscal Administrativo Substituto: **NUBIA RIBEIRO LACERDA DE ARAÚJO** (6008621-1).

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 139, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 28/2022, de 9 de fevereiro de 2022, disponível na Intranet da PGT.

Art. 3º - Os documentos referentes ao Registro de Preços e Contrato estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

Nº 2069, DE 9 NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscalização da execução da Contrato nº 69/2023, firmado com a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**, no uso da competência prevista no Art. 100, inciso XV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, alterado pela Portaria nº 587, de 26 de abril de 2023, e, após indicação dos integrantes pela respectiva área (Doc n.º 66254.2023 do PGEA 20.02.0001.0009884/2023-76), resolve:

Art. 1º - Designar fiscalização de contrato, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 69/2023 PGEA: 20.02.0001.0009884/2023-76

FORNECEDORA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de bens permanentes (mobiliário), conforme especificações estabelecidas no termo de referência, com fornecimento parcelado, para atendimento às necessidades do Ministério Público do Trabalho, em âmbito nacional, abrangendo a Procuradoria Geral do Trabalho e as unidades regionais.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023

Gestor Titular: **CLEOFASTER SARDINHA E SILVA** (6001323-0);

Gestor Substituto: **MARIA CRISTINA DA SILVA NEVES DE CASTRO** (6000343-X);

Fiscal Técnico Titular: **MARCELO CÔRTEZ BERQUÓ** (6008174-0);

Fiscal Técnico Substituto: **CYNTHIA BELLOCCHIO DO AMARAL** (6008511-8);

Fiscal Administrativo Titular: **LEVY CARLOS CAIXETA DE SÁ** (6007024-2);

Fiscal Administrativo Substituto: **NUBIA RIBEIRO LACERDA DE ARAÚJO** (6008621-1).

Art. 2º - A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 139, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 28/2022, de 9 de fevereiro de 2022, disponível na Intranet da PGT.

Art. 3º - Os documentos referentes à contratação estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml> ou no Sistema MPT Digital Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIOS

DECISÃO Nº 6204.2023

Tendo em vista a informação do Departamento de Legislação, contida no Parecer nº 3687.2023 e o que consta do PGEA 20.02.1500.0001948/2023-94, CONCEDO, com base nos arts. 226, caput e § 3º, 227 e 241 da Lei nº 8.112/90, o AUXÍLIO-FUNERAL ao

Sr. **ANDRE LUIS CORREIA**, em virtude do falecimento da servidora deste MPT, **FERNANDA APARECIDA CORREIA**, ocorrido em 01/11/2023, conforme consta da certidão de óbito, equivalente ao valor constante das Notas Fiscais apresentadas no Doc. 24399.2023 - R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), limitado ao valor equivalente à remuneração da referida servidora no mês de seu falecimento.

1. Registre-se e publique-se.

2. Encaminhe-se ao Departamento de Pagamento/DGP para informar o total da remuneração da referida servidora no mês do seu falecimento e, posteriormente, ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira/DA, para as providências de sua alçada.

DGP, 9/11/2023.

IZAÍAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas

ATOS DAS PROCURADORIAS REGIONAIS**PRT-1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO/RJ****PORTARIAS****Nº 536, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 673, de 24 de outubro de 2014, e Portaria PRT-1 nº 338, de 26 de setembro de 2019, republicada pela Portaria PRT-1 nº 667, de 29 de dezembro de 2021, bem como as informações contidas no PGEA 20.02.0100.0002735/2021-45, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. **MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANCA**, Procurador(a) do Trabalho, titular do 30º Ofício Comum Especializado da PRT-1ª Região/RJ, por necessidade do serviço, para atuar no 44º Ofício Comum Especializado da PRT-1ª Região/RJ, de titularidade do Dr. **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOLAR**, Procurador(a) do Trabalho, no período de 13/11/2023 a 14/11/2023, em razão de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 2º Designar a Dra. **MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANCA**, Procurador(a) do Trabalho, titular do 30º Ofício Comum Especializado da PRT-1ª Região/RJ, por necessidade do serviço, para atuar no 44º Ofício Comum Especializado da PRT-1ª Região/RJ, de titularidade do Dr. **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOLAR**, Procurador(a) do Trabalho, no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, em razão de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

FABIO GOULART VILLELA**EDITAIS****Nº 3, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO INTERNA

A **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO** resolve divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas para realização do **3º Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção Interna de 2023** da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região-Sede, de acordo com a Portaria MPT nº 364, de 25 de maio de 2016.

1. OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo busca identificar, dentre os servidores da **PRT 1ª-Sede**, os perfis adequados às vagas existentes e tem como objetivos:

- 1.1.1. Aproveitar melhor o potencial humano da organização;
- 1.1.2. Valorizar e reconhecer as competências dos servidores da instituição;
- 1.1.3. Motivar e encorajar o desenvolvimento profissional;
- 1.1.4. Incentivar a permanência dos servidores no MPT.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo é destinado aos(as) servidores(as) ocupantes do cargo de **ANALISTA DO MPU/DIREITO e TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO** lotados na **PRT 1ª-Sede**.

3. DA DESCRIÇÃO DAS VAGAS E QUANTITATIVOS

3.1. As vagas serão destinadas para os seguintes setores:

- 01 vaga de **Analista MPU/Direito** para desempenhar o **cargo em comissão CC04 – Chefe da Assessoria Jurídica do 56º Ofício Geral da PRT1ª Região da Coordenadoria de Segundo Grau** (Ofício novo, aguardando a chegada do(a) membro(a) titular);
- 01 vaga de **Técnico MPU/ Administração** para a **Seção de Apoio aos Ofícios** da Coordenadoria de Primeiro Grau;
- 01 vaga de **Técnico MPU/ Administração** para o **20º Ofício Geral da PRT 1ª - Gabinete da Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Daniela Ribeiro Mendes, na Coordenadoria de Segundo Grau;**
- 01 vaga de **Técnico MPU/ Administração** para a **Secretaria Regional de Segurança Institucional;**

- 01 vaga de Técnico MPU/ Administração para o **Setor de Licitações e Compras.**

3.1.1. Os pré-requisitos e as atividades que serão desenvolvidas estão detalhados no Anexo I deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **09/11/2023 a 15/11/2023**, através da Ficha de Inscrição, disponível no Edital.

4.2. O(A) candidato(a) deverá **necessariamente** encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, e o currículo (modelo anexo PDF), por meio de peticionamento eletrônico ao PGEA (Procedimento de Gestão Administrativa) nº **20.02.0100.0003066/2023-26** até o dia **15/11/2023** (último dia do prazo), sob pena de cancelamento da inscrição.

Passo a passo: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login> - **ACESSO MPT** - FAZER LOGIN- INFORMAR O Nº DO PGEA ACIMA – **PETICIONAR.**

4.3. Não serão recebidas inscrições após a finalização do prazo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

5.1. A seleção contará com duas etapas: análise de currículo e entrevista com o(a) gestor(a) da área destinatária.

5.2. Após o recebimento das inscrições, será realizada a correlação entre o currículo e a vaga indicada;

5.3. A DGP convocará os(as) candidatos(as) para entrevista com o(a) gestor(a) da área destinatária.

5.4. O(A) gestor(a) da área destinatária informará à DGP o(a) servidor(a) selecionado(a) no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a última entrevista com os(as) candidatos(as).

5.4.1. A escolha final do(a) servidor(a) para ocupar a vaga ficará a critério do(a) gestor(a) da unidade destinatária, não havendo garantia de lotação.

5.4.2. A entrevista e a escolha final do(a) servidor(a) para ocupar a vaga da CC04-de Chefe da Assessoria Jurídica do 56º Ofício Geral da PRT01 será realizada pela coordenadora da COS, Dra. **TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO.**

5.5. A DGP informará ao(a) gestor(a) da área de origem do(a) servidor(a) sobre a aprovação no processo seletivo.

5.6. O(A) selecionado(a) para o preenchimento da vaga oferecida iniciará as suas atividades na nova lotação em até 5 (cinco) dias úteis, contados do exercício do(a) servidor(a) que irá substituí-lo(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caso a unidade solicitante decida alterar ou cancelar o processo seletivo, em qualquer fase, deverá encaminhar comunicado à DGP, acompanhado de justificativa.

6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas na DGP pelo e-mail **prr01.dgp@mpt.mp.br.**

6.3. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora Regional.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2023.

LARA SALOMON COUTINHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Solicito que seja selecionado **01 (um(a))** servidor(a) ocupante do cargo **ANALISTA DO MPU/DIREITO** para desempenhar o cargo em comissão **CC04 – Chefe da Assessoria Jurídica do 56º Ofício Geral da PRT1ª Região da Coordenadoria de Segundo Grau-** (Ofício novo, aguardando a chegada do(a) membro(a) titular).

1. ATIVIDADES PRINCIPAIS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR:

I - auxiliar o membro titular no planejamento, organização, direção e supervisão das atividades do Ofício;

II - prestar assessoramento jurídico, efetuar a triagem e a conclusão dos processos, procedimentos e documentos, bem como minutar despachos, relatórios, pareceres, petições, recursos, termos, atos de comunicação e congêneres;

III - indicar processos e procedimentos com identidade material e possíveis preferências legais de tramitação, bem como zelar por sua observância;

IV - analisar as decisões judiciais e classificá-las pela natureza da atuação, bem como indicar as que demandem mera ciência, requisição de autos, interposição de recursos ou outras providências;

V - controlar o ingresso e a tramitação dos processos, procedimentos e documentos;

VI - zelar pela correta formação e instrução dos processos, procedimentos e documentos, bem como promover, se for o caso, a digitalização e a inserção de peças;

VII - realizar pesquisas e estudos jurídicos, bem como acompanhar a evolução legislativa e jurisprudencial sobre as atribuições institucionais do Ministério Público do Trabalho;

VIII - promover levantamentos bibliográficos e documentais de natureza jurídica;

IX - encaminhar aos segmentos responsáveis os autos e documentos que por eles devam ser apreciados, processados ou arquivados;

X - prestar informações referentes aos processos, procedimentos, documentos e serviços sob sua responsabilidade, ressalvadas as sigilosas, ouvido, se necessário, o membro titular do Ofício ou designado em substituição, bem como atender a requerimentos de vista, extração de cópias ou reprodução digital, já deferido;

XI - cumprir e fazer cumprir os despachos e as determinações do membro titular do Ofício ou designado em substituição;

XII - auxiliar o membro titular do Ofício ou designado em substituição em diligências externas, quando determinado;

XIII - exercer outras atribuições cometidas pelo membro titular do Ofício ou designado em substituição.

2. CAPACIDADES REQUERIDAS:

- ☐ Possuir conhecimentos atualizados em Direito do Trabalho/Processo do Trabalho;
- ☐ Capacidade para operar sistemas MPT Digital, MPT Digital Administrativo;
- ☐ Dinamismo.

3. CAPACIDADES DESEJÁVEIS:

- ☐ Experiência em operar o MPT Digital;
- ☐ Disponibilidade e flexibilidade de horário;
- ☐ Facilidade para trabalhar em equipe.

4. OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO SETOR:

- ☐ Ter interesse em trabalhar na atividade-fim do Órgão;

- ☐ Ter disposição para novos conhecimentos;
- ☐ Ter capacidade de integrar e trabalhar em equipe.

**ANEXO I**

Solicito que seja selecionado **01 (um(a))** servidor(a) ocupante do cargo de **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO** para desempenhar atividades no **20º Ofício Geral da PRT 1ª - Gabinete da Procuradora Regional do Trabalho Dra. Daniela Ribeiro Mendes na Coordenadoria de Segundo Grau**

1. ATIVIDADES PRINCIPAIS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR:

- ☐ Receber os processos, procedimentos e documentos, bem como, após a liberação, restitui-los aos segmentos responsáveis, efetuando a conclusão dos processos, procedimentos e documentos;
- ☐ Zelar pela correta formação e instrução dos processos, procedimentos e documentos, bem como promover, se for o caso, a digitalização e a inserção de peças;
- ☐ Informar ao membro titular do ofício ou designado em substituição a data, o horário e o local das sessões, audiências, reuniões e outros compromissos institucionais, munindo-o das pautas, peças e relatórios necessários;
- ☐ Secretariar reuniões e audiências, quando determinado pelo membro titular do ofício ou designado em substituição, bem como exercer, no que couber, as atribuições previstas no art. 268 do Regimento Interno da PRT, auxiliando o membro titular do Ofício ou designado em substituição em diligências externas, quando determinado;
- ☐ Prestar informações referentes aos processos, procedimentos, documentos e serviços sob sua responsabilidade, ressalvadas as sigilosas, ouvido, se necessário, o membro titular do ofício, o designado em substituição ou a Assessoria Jurídica, bem como atender a requerimentos de vista, extração de cópias ou reprodução digital, já deferidos;
- ☐ Minutar atos de comunicação;
- ☐ Encaminhar aos segmentos responsáveis os autos e documentos que por eles devam ser apreciados, processados ou arquivados;
- ☐ Adotar as providências necessárias ao deslocamento a serviço do membro titular do ofício ou designado em substituição, bem como dos integrantes da Assessoria Jurídica;
- ☐ Requisitar, conservar e controlar materiais;
- ☐ Zelar pelas condições de uso das instalações, anexos, materiais e equipamentos do Ofício;
- ☐ Executar serviços de acesso e captação de dados de sistemas eletrônicos, digitalização, digitação, telefonia, reprografia, expedição e outros de apoio direto cometidos pelo membro titular do Ofício ou designado em substituição, bem como pela Assessoria Jurídica.

2. CAPACIDADES REQUERIDAS:

- ☐ Possuir conhecimentos atualizados em informática;
- ☐ Capacidade para operar sistemas MPT Digital, MPT Digital Administrativo;
- ☐ Facilidade de lidar com atendimento ao público;
- ☐ Dinamismo.

3. CAPACIDADES DESEJÁVEIS:

- ☐ Experiência em operar o MPT Digital e MPT Administrativo;
- ☐ Disponibilidade e flexibilidade de horário;
- ☐ Facilidade para trabalhar em equipe.

4. OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO SETOR:

- ☐ Ter interesse em trabalhar na atividade-fim do Órgão;
- ☐ Ter disposição para novos conhecimentos;
- ☐ Ter capacidade de integrar e trabalhar em equipe.

ANEXO I

Solicito que sejam selecionados **01 (um(a))** servidor(a) ocupante do cargo de **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO** para desempenhar atividades na **Seção de Apoio aos Ofícios da Coordenadoria de Primeiro Grau**.

1. ATIVIDADES PRINCIPAIS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR:

- ☐ Organizar e executar serviços de apoio direto aos titulares dos Ofícios, bem como auxiliá-los em diligências externas, quando determinado;
- ☐ Secretariar reuniões e audiências, quando determinado, bem como exercer, no que couber, as atribuições previstas no art. 272;
- ☐ Efetuar a conclusão de processos, procedimentos e documentos;
- ☐ Organizar e gerir a agenda de compromissos institucionais dos titulares dos Ofícios;
- ☐ Informar aos titulares dos Ofícios a data, o horário e o local das audiências, sessões, reuniões e outros compromissos institucionais, munindo-os das pautas, peças e relatórios necessários;
- ☐ Controlar a tramitação dos processos, procedimentos e documentos vinculados à Coordenadoria;
- ☐ Prestar informações relativas aos processos, procedimentos, documentos e serviços sob sua responsabilidade, ressalvadas as sigilosas, ouvido, se necessário, o membro oficiante ou o Chefe da Secretaria;
- ☐ Fornecer aos titulares dos Ofícios os dados e informações requisitados;
- ☐ Controlar o recebimento dos documentos dirigidos aos titulares dos Ofícios;
- ☐ Encaminhar aos segmentos responsáveis os autos e documentos que por eles devam ser apreciados, processados ou arquivados;
- ☐ Adotar, nos limites das suas atribuições, as providências necessárias ao deslocamento a serviço dos titulares dos Ofícios.

**2. CAPACIDADES REQUERIDAS:**

- ☐ Possuir conhecimentos atualizados em informática;
- ☐ Capacidade para operar sistemas MPT Digital, MPT Digital Administrativo;
- ☐ Facilidade de lidar com atendimento ao público;
- ☐ Dinamismo.

3. CAPACIDADES DESEJÁVEIS:

- ☐ Experiência em operar o MPT Digital e MPT Administrativo;
- ☐ Disponibilidade e flexibilidade de horário;
- ☐ Facilidade para trabalhar em equipe.

4. OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO SETOR:

- ☐ Ter disposição para novos conhecimentos;
- ☐ Ter capacidade de integrar e trabalhar em equipe;
- ☐ Ter interesse em trabalhar na atividade-fim do Órgão;

ANEXO I

Solicito que seja selecionado **01 (um(a))** servidor(a) ocupante do cargo de **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO** para desempenhar atividades na **Secretaria Regional de Segurança Institucional**.

1. ATIVIDADES PRINCIPAIS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR:

- ☐ Fiscalizar a prestação dos serviços de vigilância patrimonial, de suporte à recepção, de brigada de emergência, de prontidão, de segurança e de monitoramento das instalações;
- ☐ Gerir a frota de veículos oficiais, garantir as condições de uso e segurança, elaborar e executar o programa de manutenção, bem como controlar e arquivar a documentação correlata;
- ☐ Organizar as escalas de uso dos veículos oficiais e fiscalizar o cadastro, a regularidade das habilitações, a aptidão e o comportamento dos responsáveis pela condução, bem como dos demais servidores da Secretaria;
- ☐ Fiscalizar as autorizações de saída de veículos e indicar inconsistências;
- ☐ Elaborar, nos limites das suas atribuições, os termos de referência necessários à aquisição e à contratação de bens e serviços;
- ☐ Auxiliar na coordenação das atividades de suporte de segurança nos eventos realizados na Unidade Regional, bem como o acesso protocolar de autoridades;
- ☐ Controlar e conservar os materiais e equipamentos de segurança;
- ☐ Desenvolver e aperfeiçoar rotinas, protocolos e procedimentos relativos às atividades da Secretaria, bem como zelar por sua observância;
- ☐ Elaborar relatórios gerenciais e estatísticos, quando determinado;
- ☐ Exercer outras atribuições cometidas pelo Procurador-Chefe ou pelo Vice-Procurador-Chefe.

2. CAPACIDADES REQUERIDAS:

- ☐ Possuir conhecimentos atualizados em informática (aplicativos do Office, Excel);
- ☐ Capacidade para operar o sistema MPT Digital Administrativo.

3. CAPACIDADES DESEJÁVEIS:

- ☐ Ser organizado e atento aos detalhes;
- ☐ Facilidade para trabalhar em equipe.

4. OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO SETOR:

- ☐ Ter disposição para novos conhecimentos;
- ☐ Ter capacidade de integrar e trabalhar em equipe.

**ANEXO I**

Solicito que seja selecionado **01 (um(a))** servidor(a) ocupante do cargo de **TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO** para desempenhar atividades no **Setor de Licitações e Compras**.

1. ATIVIDADES PRINCIPAIS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR:

- I – adotar as providências necessárias às aquisições e contratações, à adequação destas às necessidades institucionais, bem como à adesão a atas de registro de preços e à gestão dos respectivos efeitos;
- II – solicitar aos fornecedores cotações relativas à aquisição ou contratação de bens e serviços;
- III – consolidar orçamentos, especificações e preços, bem como aferir a compatibilidade com as solicitações enviadas aos fornecedores;
- IV – aferir preços praticados no mercado, bem como indicar o mais vantajoso;
- V – analisar, instruir e sanear os processos licitatórios e os de aquisição direta;
- VI – minutar instrumentos convocatórios;
- VII – cadastrar o instrumento convocatório no sistema correspondente, bem como assegurar sua ampla divulgação;
- VIII – analisar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dos licitantes;
- IX – receber, analisar e decidir as impugnações ao instrumento convocatório, bem como responder a pedidos de esclarecimentos correlatos;
- X – julgar a adequação dos documentos de habilitação e das propostas dos licitantes às disposições do instrumento convocatório;
- XI – analisar os recursos interpostos nos processos licitatórios, submetendo-os, caso não haja retratação, ao julgamento do ordenador de despesas;
- XII – proceder à adjudicação dos bens e serviços, salvo nos casos de interposição de recursos, bem como elaborar o relatório correspondente para homologação do ordenador de despesas;
- XIII – propor a apuração de responsabilidade por infrações cometidas no curso dos processos licitatórios;
- XIV – publicar o resultado dos processos licitatórios e de aquisição direta, bem como os extratos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;
- XV – atualizar, nos limites das suas atribuições, as informações inseridas no Portal da Transparência.

2. CAPACIDADES REQUERIDAS:

- ☐ Possuir conhecimentos atualizados em informática (aplicativos do Office, Excel);
- ☐ Capacidade para operar o sistema MPT Digital Administrativo.

3. CAPACIDADES DESEJÁVEIS:

- ☐ Ser organizado e atento aos detalhes;
- ☐ Facilidade para trabalhar em equipe.

4. OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO SETOR:

- ☐ Ter disposição para novos conhecimentos;
- ☐ Ter capacidade de integrar e trabalhar em equipe.

FICHA DE INSCRIÇÃO

SERVIDOR(A): _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

VAGA(S) DE INTERESSE:

- ☐ 01 vaga de Analista MPU/Direito para desempenhar o cargo em comissão CC04 – Chefe da Assessoria Jurídica do 56º Ofício Geral da PRT 1ª Região da Coordenadoria de Segundo Grau;
- ☐ 01 vaga de Técnico MPU/ Administração para a Seção de Apoio aos Ofícios da Coordenadoria de Primeiro Grau;
- ☐ 01 vaga de Técnico MPU/ Administração para o 20º Ofício Geral da PRT 1ª - Gabinete da Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Daniela Ribeiro Mendes da Coordenadoria de Segundo Grau;
- ☐ 01 vaga de Técnico MPU/ Administração para a Secretaria Regional de Segurança Institucional;
- ☐ 01 vaga de Técnico MPU/ Administração para o Setor de Licitações e Compras.

Rio de Janeiro, de novembro de 2023.

(assinatura)

CURRICULUM VITAE**NOME:****Contatos:****E-mail funcional:****FORMAÇÃO PROFISSIONAL:****Ensino Médio:****Ensino Superior:****Especialização:****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:****Empresa:****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MPU:****Exercício no MPU:****Últimas Lotações:****QUALIFICAÇÃO:****Cursos:**

Rio de Janeiro, __/__/__

PRT-2ª REGIÃO – SÃO PAULO/SP**PORTARIAS****Nº 499, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Constitui Comissão Especial de Inventário Anual de Bens Patrimoniais do exercício de 2023.

A DIRETORA REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 311, inciso XXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 1.542, de 5 de outubro de 2022, que dispõe sobre normas gerais aplicáveis à administração de bens e materiais de consumo no âmbito do Ministério Público do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Inventário Anual de Bens Patrimoniais do exercício de 2023 para proceder ao levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao acervo da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, em conformidade com as disposições da Portaria PGT nº 1.542/2022.

Art. 2º A Comissão Especial de Inventário será composta pelos seguintes membros:

- a) KEVIN ALEXANDRE ANDRADE - Sede;
- b) FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Sede;
- c) MARCOS DA SILVA DUTRA JUNIOR - Sede;
- d) DIEGO BUZATO FRAGA - Sede;
- e) PAULA MIWA FUJIYAMA - Sede
- f) JEREMIAS ISALTINO MESSIAS - Sede
- g) CLÉRIO MACEDO DE OLIVEIRA - PTM de Barueri;
- h) SANDRA MARIA MICHELAZZO - PTM de Barueri;
- i) NELSON JOSÉ FAGUNDES - PTM de Guarulhos;
- j) ROBSON THEODORO PEDROSO - PTM de Guarulhos;
- k) REINALDO SARDINHA PEREIRA - PTM de Mogi das Cruzes;
- l) THEO LUIZ LÍVOLA - PTM de Mogi das Cruzes;
- m) EDUARDO ROCHA GOMES - PTM de Santos;
- n) PAULO RENOR DOMINGOS - PTM de Santos;
- o) MARCO ANTONIO SIPOLI DO VAL - PTM de São Bernardo do Campo, e
- p) MAURÍCIO DA SILVA SEABRA - PTM de São Bernardo do Campo.

§ 1º A presidência da Comissão, restrita aos membros lotados na Sede desta Regional, será exercida pelo primeiro que, em seus eventuais impedimentos, será substituído pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

§ 2º Os membros lotados nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios participarão apenas do inventário da respectiva unidade de lotação.

Art. 3º O relatório final da Comissão deverá ser apresentado até o dia 15/12/2023.

Art. 4º No período de realização do inventário é vedada a movimentação de bens, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interessado e autorizadas pelo Chefe do Setor de Patrimônio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA GARCEZ TROVATTI

PRT-3ª REGIÃO – BELO HORIZONTE/MG

PORTARIAS

Nº 309, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa, altera e torna sem efeito a designação de Membros do Ministério Público do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para atuar em substituição de Ofício.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, § 1º da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, e na Portaria PRT-3 nº 392, de 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 6º da Portaria PRT-3 nº 289.2023, relativo à designação da Dra. **SILVIA DOMINGUES BERNARDES ROSSI**, Procuradora do Trabalho, titular do 18º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 5º Ofício GAET - CONATPA, de titularidade do Dr. **ARLELIO DE CARVALHO LAGE**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 16/11/2023 a 20/11/2023, em razão de férias.

Art. 2º Alterar o artigo 7º da Portaria PRT-3 nº 289.2023, que passa a dispor: "Designar o Dr. **EDUARDO MAIA BOTELHO**, Procurador Regional do Trabalho, titular do 01º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 5º Ofício GAET - CONATPA, de titularidade do Dr. **ARLELIO DE CARVALHO LAGE**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 22/11/2023 a 01/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios."

Art. 3º Designar a Dra. **MARCIA CAMPOS DUARTE**, Procuradora Regional do Trabalho, titular do 4º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 5º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **GENDERSON SILVEIRA LISBOA**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 01/12/2023 a 07/12/2023, em razão de o Ofício estar com designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 4º Designar a Dra. **FLORENÇA DUMONT OLIVEIRA**, Procuradora do Trabalho, titular do 31º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 2º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **MARIA CHRISTINA DUTRA FERNANDEZ**, Procuradora Regional do Trabalho, no período de 04/12/2023 a 07/12/2023, em razão de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 5º Designar o Dr. **RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO**, Procurador do Trabalho, titular do 26º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 3º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **JUNIA CASTELAR SAVAGET**, Procuradora Regional do Trabalho, no período de 04/12/2023 a 07/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 6º Designar a Dra. **MAISA GONÇALVES RIBEIRO**, Procuradora do Trabalho, titular do 10º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 11º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **HELDER SANTOS AMORIM**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 04/12/2023 a 07/12/2023, em razão de atividade por designação da PGT. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 7º Designar a Dra. **SÔNIA TOLEDO GONÇALVES**, Procuradora do Trabalho, titular do 24º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 14º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **DENNIS BORGES SANTANA**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 04/12/2023 a 07/12/2023, em razão de folga compensatória de plantão. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 8º Designar o Dr. **VITOR BAUER FERREIRA DE SOUZA**, Procurador do Trabalho, titular do 25º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 6º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **LUTIANA NACUR LORENTZ**, Procuradora Regional do Trabalho, no período de 06/12/2023 a 07/12/2023, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 9º Designar o Dr. **EDUARDO MAIA BOTELHO**, Procurador Regional do Trabalho, titular do 01º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 5º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **GENDERSON SILVEIRA LISBOA**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em razão de o Ofício estar com designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 10 Designar a Dra. **LUTIANA NACUR LORENTZ**, Procuradora Regional do Trabalho, titular do 06º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 3º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **JUNIA CASTELAR SAVAGET**, Procuradora Regional do Trabalho, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 11 Designar o Dr. **RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO**, Procurador do Trabalho, titular do 26º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 2º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **MARIA CHRISTINA DUTRA FERNANDEZ**, Procuradora Regional do Trabalho, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 12 Designar a Dra. **MARIA DO CARMO DE ARAÚJO**, Procuradora do Trabalho, titular do 16º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 4º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **MARCIA CAMPOS DUARTE**, Procuradora Regional do Trabalho, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 13 Designar o Dr. **VITOR BAUER FERREIRA DE SOUZA**, Procurador do Trabalho, titular do 25º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 11º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **HELDER SANTOS AMORIM**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em razão de atividade por designação da PGT e férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 14 Designar o Dr. **HUDSON MACHADO GUIMARÃES**, Procurador do Trabalho, titular do 27º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 14º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **DENNIS BORGES SANTANA**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 15 Designar a Dra. **MARCIA CAMPOS DUARTE**, Procuradora Regional do Trabalho, titular do 4º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 5º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **GENDERSON SILVEIRA LISBOA**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 18/12/2023 a 19/12/2023, em razão de o Ofício estar com designação suspensa. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 16 Designar o Dr. **EDUARDO MAIA BOTELHO**, Procurador Regional do Trabalho, titular do 01º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 2º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **MARIA CHRISTINA DUTRA FERNANDEZ**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 18/12/2023 a 19/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 17 Designar a Dra. **LUTIANA NACUR LORENTZ**, Procuradora Regional do Trabalho, titular do 06º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 11º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **HELDER SANTOS AMORIM**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 18/12/2023 a 19/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 18 Designar a Dra. **LUCIANA MARQUES COUTINHO**, Procuradora do Trabalho, titular do 21º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 14º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade do Dr. **DENNIS BORGES SANTANA**, Procurador Regional do Trabalho, no período de 18/12/2023 a 19/12/2023, em razão de férias. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 19 Designar o Dr. **RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO**, Procurador do Trabalho, titular do 26º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, para atuar no 3º Ofício Geral da PRT-3ª Região/MG, de titularidade da Dra. **JUNIA CASTELAR SAVAGET**, Procuradora Regional do Trabalho, no período de 18/12/2023 a 19/12/2023, em razão de licença-prêmio. A substituição importa acumulação de Ofícios.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE

PRT-4ª REGIÃO – PORTO ALEGRE/RS

PORTARIAS

Nº 349, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Indica representantes regionais que realizarão as atividades de cooperação com a Ouvidoria, inclusive a Ouvidoria da Mulher, do Ministério Público do Trabalho.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, §2º, II, da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 1.890, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre a cooperação entre a Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho e as Procuradorias Regionais do Trabalho, na forma do art. 3º da Recomendação de Caráter Geral CN–CNMP nº 01, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 1.556, de 12 de setembro de 2023, que institui o Canal Ouvidoria da Mulher no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2023/Ouvidoria, de 19 de setembro de 2023, que solicita a indicação de Membros(as) titular e suplente que realizarão as atividades de cooperação com Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho sendo, pelo menos uma do sexo feminino;

CONSIDERANDO consulta realizada ao Colégio Regional de Procuradores para manifestação de interesse informando que será adotado para escolha o critério de antiguidade, havendo preferência por profissional do sexo feminino;

CONSIDERANDO a documentação constante no PGEA 20.02.0001.0005530/2020-79;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar como representantes regionais para realização das atividades de cooperação com a Ouvidoria, inclusive a Ouvidoria da Mulher, do Ministério Público do Trabalho:

- Procuradora do Trabalho **MARCIA BACHER MEDEIROS** (Titular);
- Procuradora do Trabalho **LAURA FREIRE FERNANDES** (Suplente).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARIA SCHELLENBERGER FERNANDES

Nº 351, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I § 2º, do artigo 1º e, artigo 5º da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, em relação à composição da Comissão de Gestão Socioambiental da PRT 4ª Região, e nos termos do PGEA 20.02.0400.0001656/2023-34,

RESOLVE:

I – Dispensar a Procuradora do Trabalho **MARIANA FURLAN TEIXEIRA** do encargo de Presidente, nomeada pela Portaria nº 286, de 11 de setembro de 2023;

II – Indicar a Procuradora Regional do Trabalho **SILVANA RIBEIRO MARTINS** para o encargo de Presidente e a Procuradora do Trabalho **SHEILA FERREIRA DELPINO** como sua substituta;

III – Indicar a Procuradora do Trabalho **ALINE ZERWES BOTTARI BRASIL** e o Procurador do Trabalho **CARLOS CARNEIRO ESTEVES NETO** como membros integrantes;

IV – Reconduzir os demais integrantes consolidados pela Portaria nº 286, de 11 de setembro de 2023, **MAURICIO SEGANFREDO FARIAS**, **CAMILA NUNES LOPES VARGAS**, **MOACIR TADEU ZANDONAI JUNIOR** e **CARLOS ANDRÉ SEVERO MOREIRA**;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARIA SCHELLENBERGER FERNANDES

Nº 352, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I § 2º, do artigo 1º e, artigo 5º da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, em relação à representação do Ministério Público do Trabalho da 4ª Região no Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental – GISA, conforme Acordo de Cooperação Nº 086/2021-DEC e nos termos do PGEA 20.02.0400.0001656/2023-34,

RESOLVE:

I – Dispensar a Procuradora do Trabalho **MARIANA FURLAN TEIXEIRA**, nomeada pela Portaria nº 292, de 13 de setembro de 2023, como representante titular;

II – Dispensar a indicação do servidor **MAURÍCIO GOULART KNAK**, consolidada pela Portaria nº 292, de 13 de setembro de 2023;

III – Indicar a Procuradora Regional do Trabalho **SILVANA RIBEIRO MARTINS** como representante titular e a Procuradora do Trabalho **SHEILA FERREIRA DELPINO** como representante suplente;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARIA SCHELLENBERGER FERNANDES

PRT-13ª REGIÃO – JOÃO PESSOA/PB**PORTARIAS****Nº 276, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

Quarta Alteração da Portaria 223/2023, que trata da designação de membros e servidores lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e na Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande para participarem de escalas de plantões, nos períodos que especifica.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, e na Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017,

Considerando o disposto na Resolução nº 167¹, de 04 de junho de 2019, do egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, que fixa regras que orientam o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público do Trabalho;

Considerando a Portaria nº 161, de 04 de fevereiro de 2020, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, que disciplina a forma de compensação aos servidores que participarem de plantão no âmbito do Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Resolução CSMPT nº 167/2019;

Considerando as decisões tomadas pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, na 244ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2020, nos autos do PGEA nº 20.02.1300.0000537/2020-72 (Portaria nº 1007/2020, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho) e do PGEA nº 20.02.0001.0004763/2020-30 (Portaria nº 1006/2020, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho);



Considerando a decisão tomada pelo Procurador-Geral do Trabalho nos autos do PGEA nº 20.02.0001.0011383/2021-58, que determinou, *ad referendum* do Eg. CSMPT, a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, da suspensão da vigência do inciso I do Art. 1º e da vigência do §1º do Art. 2º da Resolução CSMPT nº 167/2019, estabelecida no Art. 1º da Resolução CSMPT nº 192/2021, a contar da data do término da suspensão determinada pela Resolução CSMPT nº 205, de 15/12/2022,

Considerando a publicação da Portaria PGR/MPU nº 238, de 30 de outubro de 2023, que promoveu a Procuradora **MARIA EDLENE LINS FELIZARDO** ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, e publicação da Portaria nº 1.969, do Procurador Geral do Trabalho, de 03 de novembro de 2023, que fixou o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 06 de novembro de 2023, para a entrada em exercício, da Procuradora Regional do Trabalho **MARIA EDLENE LINS FELIZARDO**, na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região;

RESOLVE

I – ALTERAR, parcialmente, o item I da Portaria nº 223, de 31 de agosto de 2023, desta Chefia, para designar o membro e o servidor lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme quadro abaixo, para atuarem nos plantões de 1º Grau desta unidade, no período abaixo descrito:

PERÍODO	PROCURADOR(A)/CONTATO	SERVIDOR(A)/CONTATO
11/11/2023 a 12/11/2023	Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho (83) 9.9985-7595	Taciana de Brito Aires Lobão E-mail: prt13.oficio03@mpt.mp.br

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Dê-se ciência e publique-se.

ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY

¹ Com as alterações introduzidas pela Resolução CSMPT 192/2021

PRT-15ª REGIÃO – CAMPINAS/SP

EDITAIS

Nº 12, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
(PGEA 20.02.1500.0002385/2017-50)

Dispõe sobre a abertura de processo de remoção interna para o 5º, o 6º, o 10º e o 37º Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da Região.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2.10.2017, nos termos do art. 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993;

CONSIDERANDO a Resolução CSMPT nº 159, de 28.8.2018, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 2, de 11.9.2018, que regulamenta as remoções a pedido singular e as permutas no âmbito das unidades do Ministério Público do Trabalho, individualmente consideradas;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 1609, de 19.9.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 20.9.2023, que removeu os Procuradores Regionais do Trabalho Dra. **RENATA COELHO VIEIRA** da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Dr. **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA** da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, com período de trânsito fixado de 21.11.2023 a 5.12.2023, conforme autorizado pela Portaria PGT nº 2015, de 6.11.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 8.11.2023;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 1721, de 27.9.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 2.10.2023, que removeu os Procuradores Regionais do Trabalho Dra. **VALESCA DE MORAIS DO MONTE** da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e Dr. **CLAUDE HENRY APPY** da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região para a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com período de trânsito fixado de 21.11.2023 a 5.12.2023, conforme autorizado pela Portaria PGT nº 2015, de 6.11.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 8.11.2023;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 229, de 30.10.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 1º.11.2023, que promoveu o Procurador do Trabalho Dr. **RAFAEL DIAS MARQUES** ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, a ser lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com trânsito fixado de 6.11.2023 a 20.11.2023, conforme autorizado pela Portaria PGT nº 1959, de 3.11.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 6.11.2023;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 230, de 30.10.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 1º.11.2023, que promoveu a Procuradora do Trabalho Dra. **CIRENI BATISTA RIBEIRO** ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com trânsito fixado de 6.11.2023 a 20.11.2023, conforme autorizado pela Portaria PGT nº 1960, de 3.11.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 6.11.2023;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 231, de 30.10.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 1º.11.2023, que promoveu a Procuradora do Trabalho Dra. **ANA MARIA VILLAS REAL FERREIRA RAMOS** ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com trânsito fixado de 6.11.2023 a 20.11.2023, conforme autorizado pela Portaria PGT nº 1961, de 3.11.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 6.11.2023;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 1552, de 11.9.2023, publicada no Boletim de Serviço/MPT nº 172, de 12.9.2023, que instalou 1 (um) Ofício de Procurador Regional do Trabalho na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO A Resolução PRT15 nº 002, de 26.9.2023, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 24.10.2023, que constituiu o 37º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas vinculado à Coordenadoria de 2º Grau;

FAZ SABER aos Membros e Membras da Coordenadoria de 2º Grau da Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, assim como aos Procuradores Regionais do Trabalho Drs. **CLAUDE HENRY APPY, RAFAEL DIAS MARQUES, CIRENI BATISTA RIBEIRO e ANA MARIA VILLAS REAL FERREIRA RAMOS**, a abertura de processo de REMOÇÃO INTERNA para o(s) seguinte(s) ofício(s):

a. 5º Ofício Geral em Trabalho Análogo ao Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena, Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho, e Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas/SP;

b. 6º Ofício Geral em Trabalho Análogo ao Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena, Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho, e Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas/SP;

c. 10º Ofício Geral em Meio Ambiente do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas/SP;

d. 37º Ofício Geral, que, enquanto não provido por Membro Titular, não integrará as Divisões Especializadas Temáticas desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, para os fins previstos no art. 10, § 8º, da Resolução CSMPT nº 132, 25.10.2016;

e. Outro(s) ofício(s) vinculado(s) à Coordenadoria de 2º Grau que vagarem em decorrência do provimento do(s) ofício(s) ora ofertado(s).

I - A manifestação de interesse deverá ser apresentada por meio de peticionamento eletrônico, nos autos do PGEA 20.02.1500.0002385/2017-50, mediante requerimento específico (Anexo I), no prazo de 4 (quatro) dias, a contar da abertura do concurso de remoção;

II - Havendo mais de um(a) interessado(a) para o mesmo ofício, terá prioridade o(a) Membro(a) mais antigo(a), consoante lista de antiguidade aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (Resolução CSMPT nº 208, de 28.3.2023);

III - Serão indeferidos os requerimentos apresentados fora do prazo ou de forma diversa à estabelecida neste Edital;

IV - Os interessados terão de 2 (dois) dias úteis, após o encerramento das inscrições, para apresentação de eventual impugnação, a qual será apreciada pelo Exmo. Procurador-Geral do Trabalho;

IV - Não havendo impugnação, o resultado do processo de remoção interna será homologado em até 48 (quarenta e oito) horas, competindo a ato complementar definir o início da titularidade nos novos ofícios;

ALVAMARI CASSILLO TEBET

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA

Membro interessado:

Cargo da carreira que ocupa:

Ofício que titulariza:

Número de processos ativos no ofício que titulariza:

Lista de ofícios, em ordem de preferência, para o qual tem interesse em ser removido:

(Local), (data por extenso)

(Assinatura)

Nº 13, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

(PGEA 20.02.1500.0002647/2017-57)

Dispõe sobre o processo de abertura de escolha de Gabinetes do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2.10.2017, nos termos do art. 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993;

CONSIDERANDO a remoção da Procuradora Regional do Trabalho Dra. **RENATA COELHO VIEIRA**, atual ocupante do gabinete nº 09 (salas 614/613) localizado no 6º andar do Edifício-Sede, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para a Procuradoria do

Regional do Trabalho da 1ª Região, com trânsito a partir de 21.11.2023;

CONSIDERANDO a remoção do Procurador Regional do Trabalho Dr. **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA**, atual ocupante do gabinete nº 19 (salas 814/813) localizado no 8º andar do Edifício-Sede, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, com trânsito a partir de 21.11.2023;

FAZ SABER aos Membros e Membras lotados na Sede desta Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região a abertura de processo de ESCOLHA DE GABINETES no Edifício-Sede desta Regional, considerando as seguintes salas disponíveis:

- a. Gabinete nº 05 (salas 514/509), localizado no 5º andar;
- b. Gabinete nº 09 (salas 614/613), localizado no 6º andar;
- c. Gabinete nº 19 (salas 814/813), localizado no 8º andar;
- d. Gabinete nº 29 (salas 1014/1013), localizado no 10º andar.

I - Os(a) Membros(a) terão até o dia 14.11.2023 para manifestação de interesse, por meio de requerimento ou peticionamento eletrônico no PGEA 20.02.1500.0002647/2017-57;

II - As manifestações poderão se referir a qualquer gabinete, na ordem de preferência, mesmo que esteja ocupado, pois poderá, em tese, tornar-se disponível, caso o ocupante mude para outro;

III - Havendo mais de um interessado para o mesmo gabinete, terá prioridade o(a) Membro(a) mais antigo(a), consoante lista de antiguidade aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (Resolução CSMPT nº 208, de 28.3.2023);

IV - Serão indeferidos os requerimentos apresentados fora do prazo;

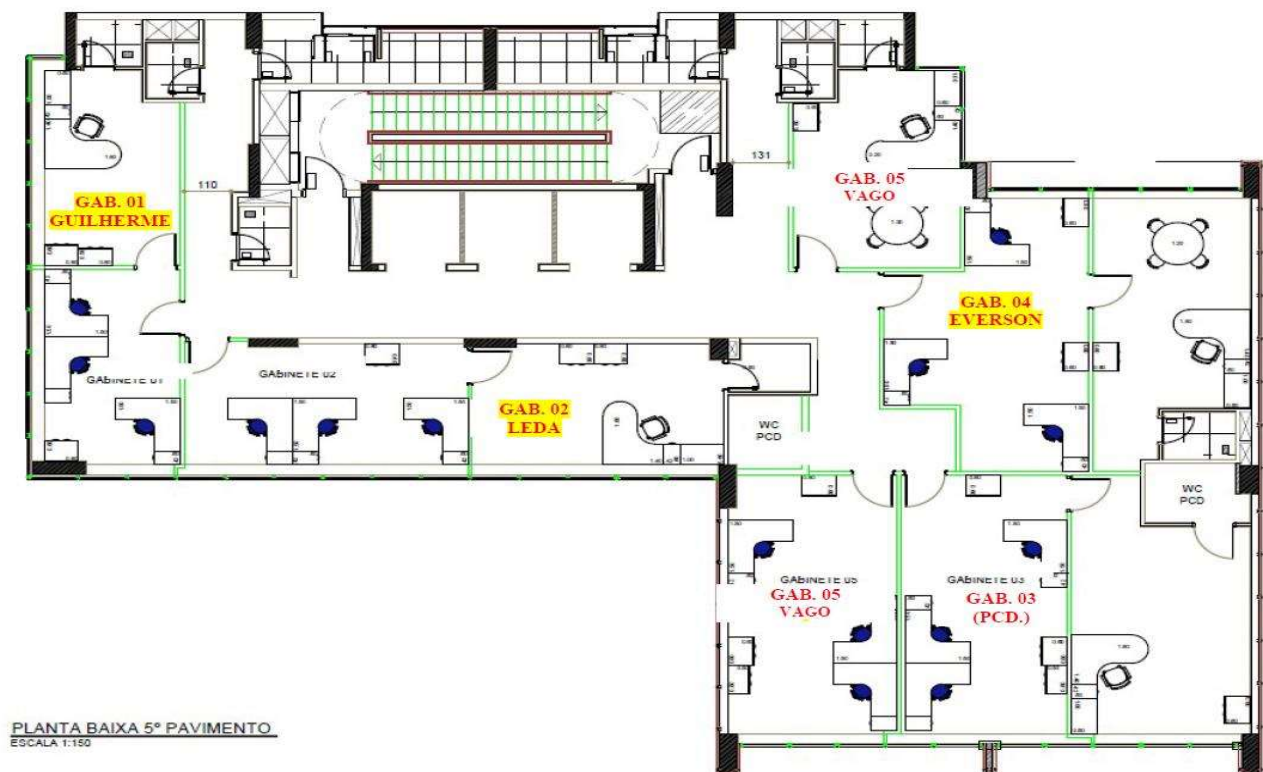
V - O resultado do processo de escolha de gabinetes será divulgado em 16.11.2023;

VI - Divulgado o resultado do processo de escolha de gabinetes, a desocupação e a ocupação dos novos gabinetes deverão ser concluídas, salvo impossibilidade justificada, até o dia 20.11.2023, mediante ajuste mútuo entre os interessados e, sendo necessário, com o auxílio da Divisão de Administração, prioritariamente a partir de registro da demanda no sistema Atena;

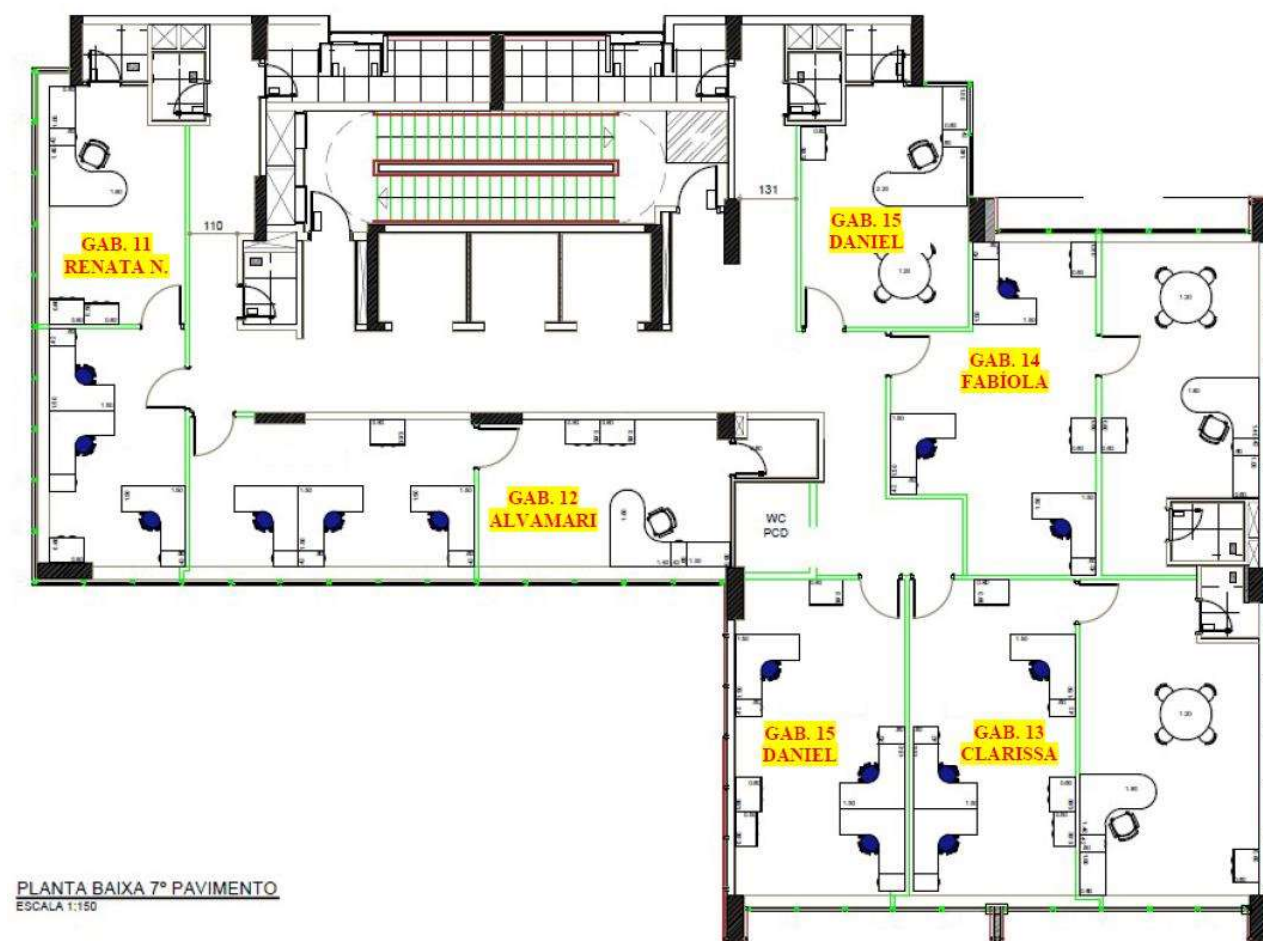
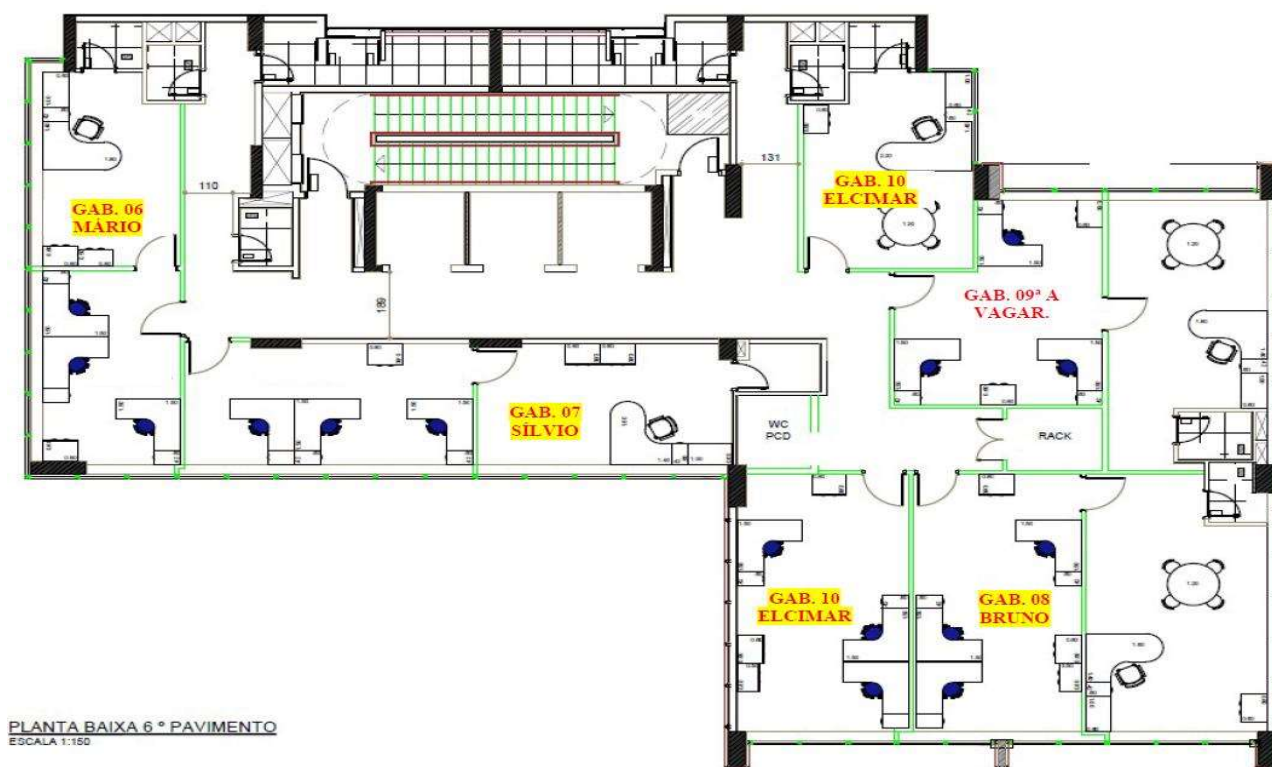
VII - Nos termos do Memorando PRT15/GPC nº 609, de 8.10.2018, "as condições das paredes do gabinete e respectiva sala de servidores do gabinete, nos exatos moldes em que recebido, deverão ser restabelecidas quando de sua desocupação, seja por motivo de remoção, aposentadoria, remanejamento interno ou outros, ou seja, as paredes devem estar lisas, desempenadas, pintadas na cor branca e livre de furos";

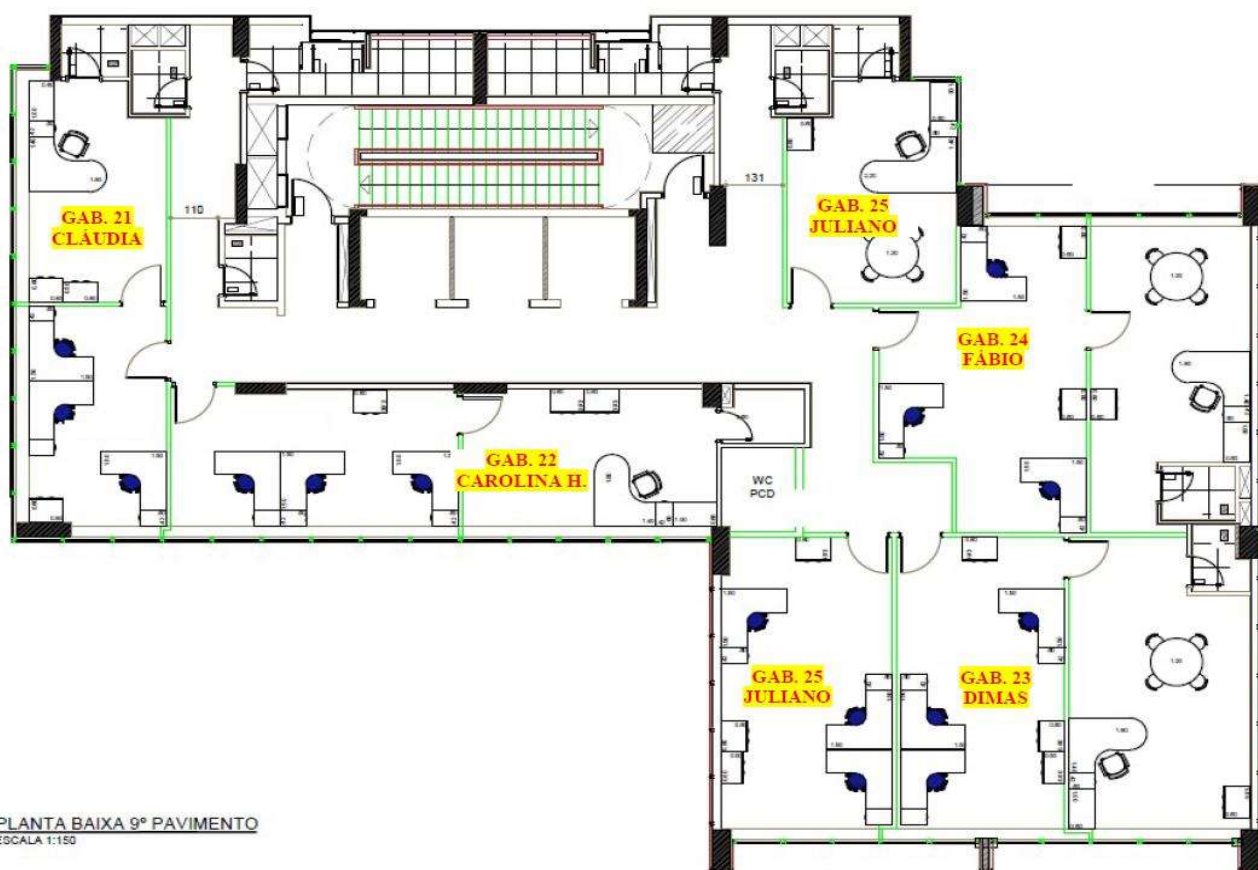
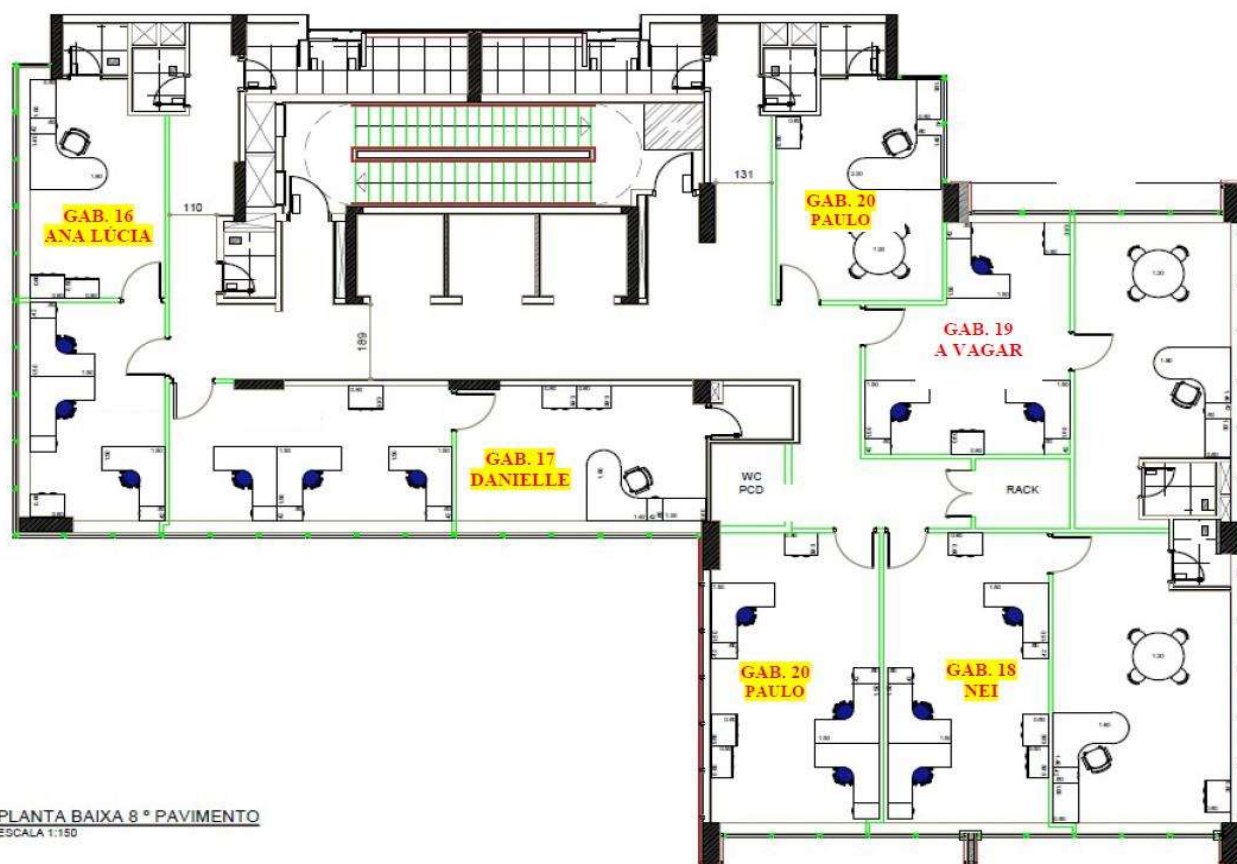
VIII - Constará no PGEA 20.02.1500.0002647/2017-57, para consulta, a PLANTA BAIXA de todos os gabinetes do Edifício-Sede desta Regional.

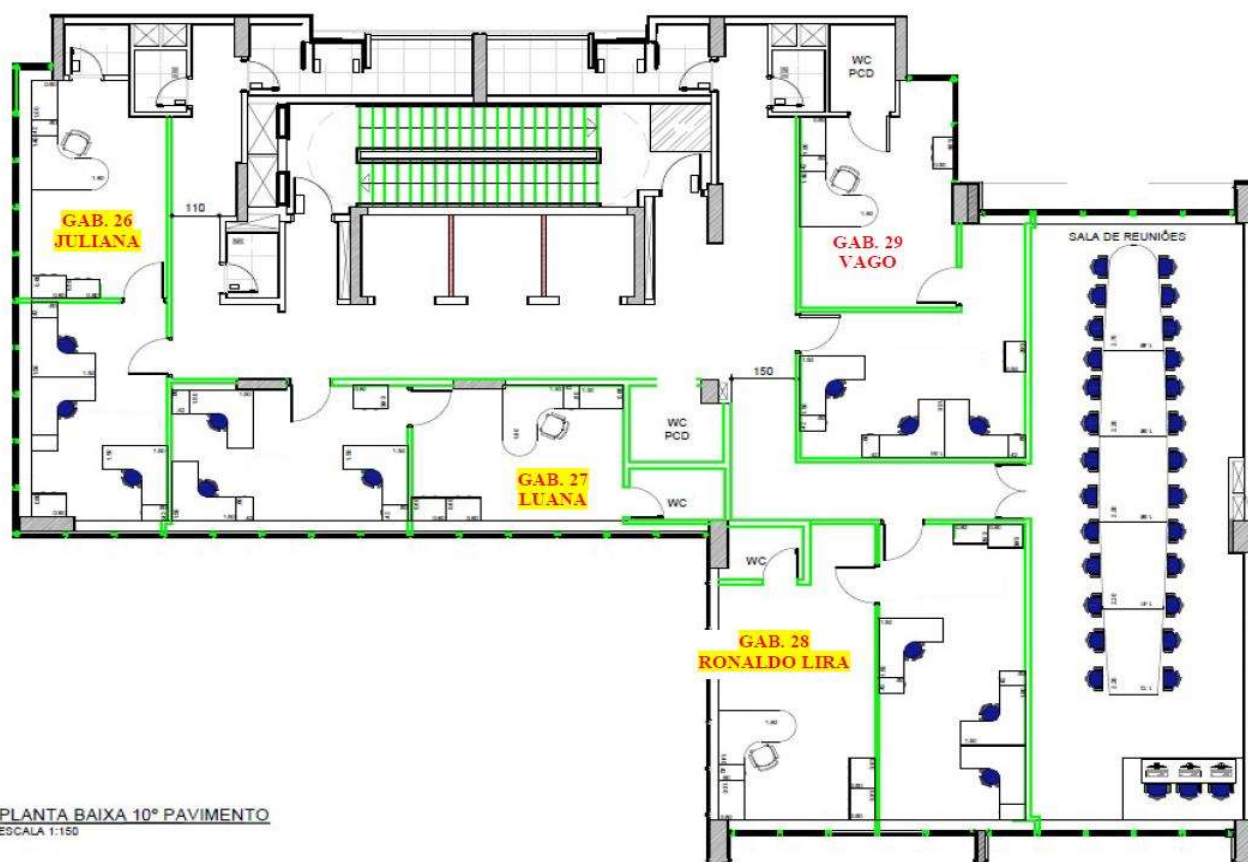
ALVAMARI CASSILLO TEBET



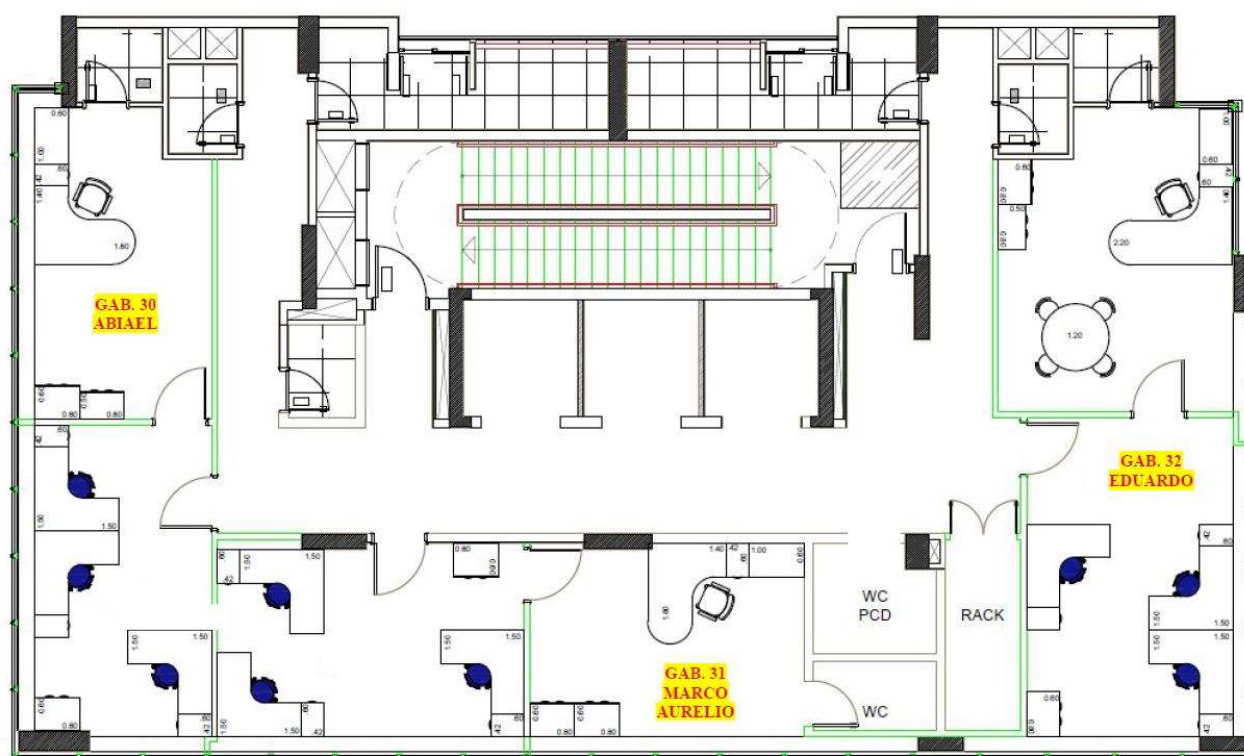
PLANTA BAIXA 5º PAVIMENTO
ESCALA 1:150



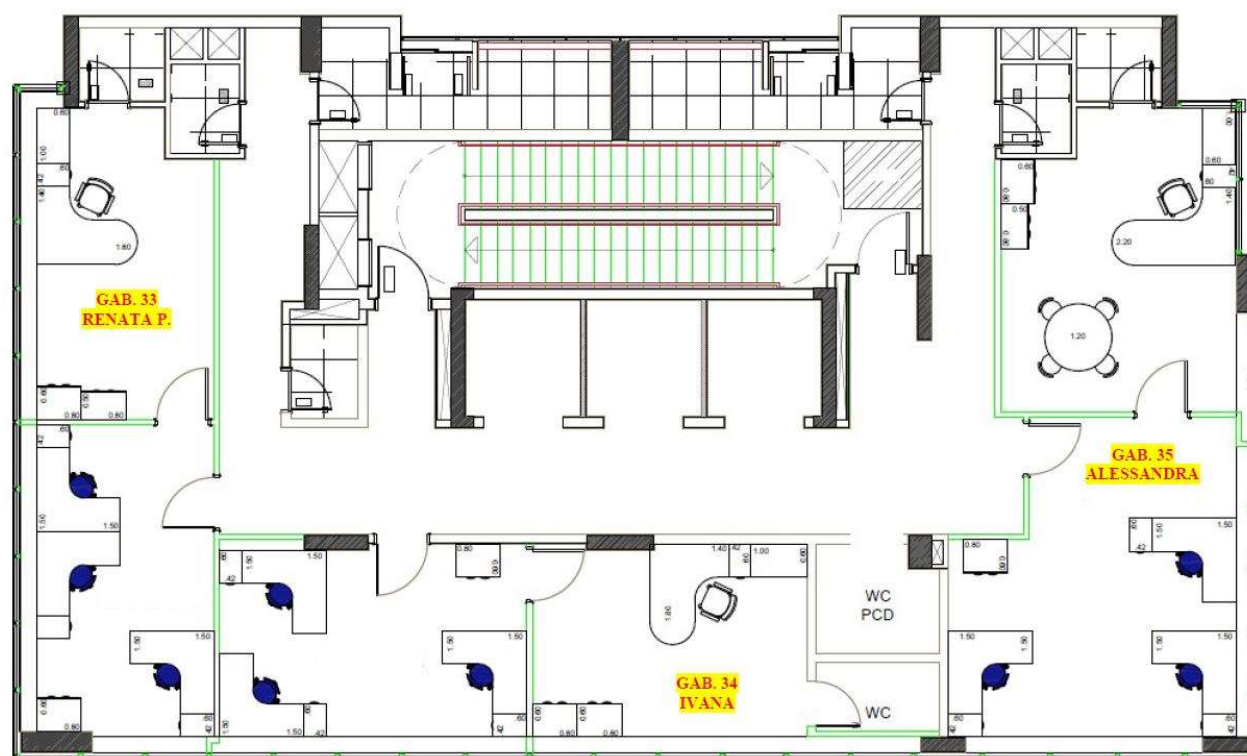




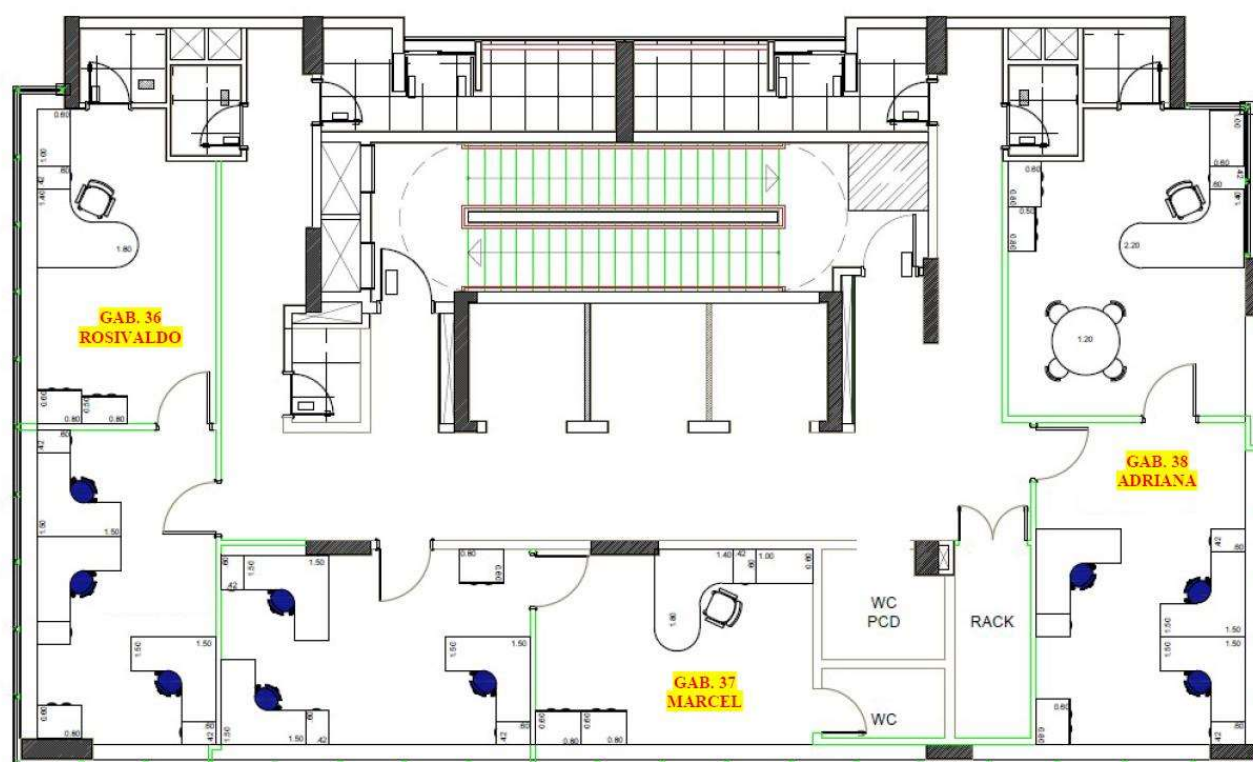
PLANTA BAIXA 10º PAVIMENTO
ESCALA 1:150



PLANTA BAIXA 11º PAVIMENTO
ESCALA 1:150



PLANTA BAIXA 12º PAVIMENTO
ESCALA 1:100



PLANTA BAIXA 13º PAVIMENTO
ESCALA 1:100

EDIFÍCIO EVIAN			
Andar	Gabinetes	Nº Porta P/As	Procurador
5º	Gabinete 01	505/504	GUILHERME DUARTE DA CONCEIÇÃO
	Gabinete 02	507/506	LEDA REGINA FONTANESI
	Gabinete 03	511/510	PCD
	Gabinete 04	513/512	EVERSON CARLOS ROSSI
	Gabinete 05	514/509	VAGO
6º	Gabinete 06	605/604	MARIO ANTÔNIO GOMES
	Gabinete 07	607/606	SILVIO BELTRAMELLI NETO
	Gabinete 08	611/610	BRUNO AUGUSTO AMENT
	Gabinete 09	614/613	A VAGAR
	Gabinete 10	615/609	ELCIMAR RODRIGUES REIS BITENCOURT
7º	Gabinete 11	705/704	RENATA NUNES FONSECA STEHLING
	Gabinete 12	707/706	ALVAMARI CASSILLO TEBET
	Gabinete 13	711/710	CLARISSA RIBEIRO SCHINESTCK
	Gabinete 14	713/712	FABIOLA JUNGES ZANI
	Gabinete 15	714/709	DANIEL GEMIGNANI
8º	Gabinete 16	805/804	ANA LUCIA RIBAS SACCANI CASAROTTO
	Gabinete 17	807/806	DANIELLE OLIVARES CORRÊA
	Gabinete 18	811/810	NEI MESSIAS VIEIRA
	Gabinete 19	814/813	A VAGAR
	Gabinete 20	815/809	PAULO PENTEADO CRESTANA
9º	Gabinete 21	905/904	CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA
	Gabinete 22	907/906	CAROLINA MARZOLA HIRATA
	Gabinete 23	911/910	DIMAS MOREIRA DA SILVA
	Gabinete 24	913/912	FABIO MESSIAS VIEIRA
	Gabinete 25	914/909	JULIANO ALEXANDRE FERREIRA
10º	Gabinete 26	1005/1004	JULIANA MENDES MARTINS ROOLEN
	Gabinete 27	1007/1006	LUANA LIMA DUARTE VIEIRA LEAL
	Gabinete 28	1010/1009	RONALDO JOSÉ DE LIRA
	Gabinete 29	1014/1013	VAGO
11º	Gabinete 30	1105/1104	ABIAEL FRANCO SANTOS
	Gabinete 31	1107/1106	MARCO AURELIO ESTRAIOTTO ALVES
	Gabinete 32	1111/1110	EDUARDO LUIS AMGARTEN
12º	Gabinete 33	1205/1204	RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO
	Gabinete 34	1207/1206	IVANA PAULA CARDOSO
	Gabinete 35	1210/1209	ALESSANDRA RANGEL PARAVIDINO ANDERY
13º	Gabinete 36	1305/1304	ROSIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA
	Gabinete 37	1307/1306	MARCEL BIANCHINI TRENTIN
	Gabinete 38	1311/1310	ADRIANA BIZARRO

AFASTAMENTOS
DESPACHO

Licença para ausentar-se por 01 (um) dia, em 09/11/2023, Interessado(s): Requerente(s): **RITIERI DANILO BRABO**, Matrícula nº 6006168-5, Técnico(A) do Mpu/Administração, lotado(a) na PRT15 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, em virtude da doação de sangue, com base no art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Campinas, 9 de novembro de 2023.

MARIA DAS CANDEIAS NERYS COSTA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PRT-18ª REGIÃO – GOIÂNIA/GO**PORTARIAS****Nº 137, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a PORTARIA PRT 18ª 41.2023, de 25 de abril de 2023, e designa.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência delegada por meio do Art. 1º, §2º, XX, da Portaria PGT nº 1.728/2018;

CONSIDERANDO a subdelegação conferida pelo Procurador-Geral do Trabalho aos Procuradores-Chefes das Regionais, através da Portaria PGT nº 1.728 de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria PGT nº 1108, de 21 de agosto de 2019, que instituiu o Planejamento Anual das Aquisições e Contratações – PAAC no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º, IV que passará a ter a seguinte redação:

"...

IV - Como USUÁRIOS DE PLANEJAMENTO representantes da Secretaria Regional de Segurança Institucional:

- **HECTOR GOMES DE ASSIS;**
- **MARCELO ANTUNES RIBEIRO;**
- **EDMILSON MOREIRA DA SILVA;**

X - Como USUÁRIOS DE PLANEJAMENTO representantes da Procuradoria do Trabalho no Município:

- **ALINE MENDES SEMIÃO;**
- **SANDRA MARA COSTA MOREIRA;**
- **ELIANE INÁCIO HORTA;**
- **GEOVANA SILVA COELHO;**
- **ALEXANDRE ALCÂNTARA DA SILVA;**
- **MARCELO BORGES DE SOUZA;**
- **FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO.**

Art. 2º. Acrescentar o item XI do art. 2º, que terá a seguinte redação:

"...

XI - Como USUÁRIO DE PLANEJAMENTO representante do Gabinete do Procurador-Chefe:

- **MARILDA MARTINS DE MOURA.**

..."

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 8 de novembro de 2023.

ALPINIANO DO PRADO LOPES**Nº 138, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 16, de 31 de janeiro de 2023, e designa fiscal(is) para o(s) contrato(s) que menciona.

O(A) **DIRETOR(A) REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XXIX do art. 292 da Portaria PGT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, o contido no art. 67, caput e parágrafos, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, bem como o determinado no Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º. Incluir os itens de 32 a 40, do Anexo I, que terá a seguinte redação:

ITEM CONTRATAÇÃO		FISCAIS
32	ENGECON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	
	CONTRATO Nº 11/2023- Contratação de empresa de engenharia civil para serviços na sede da Procuradoria Regional do Trabalho 18ª Região em Goiânia.	Patrícia Leony Lyra Coelho Marcelino , como Fiscal de Contrato, Ademir Elias da Costa , como Primeiro Suplente, e Gilmar Barros Costa , como Segundo Suplente.
	Assinatura: 08/11/2023	

	Vigência até: 31/12/2023 PGEA: 20.02.1800.0000855/2023-79	
33	COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EMPENHO 2023NE170 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação. Assinatura: 23/10/2023 Vigência até: 31/12/2023 Processo: 20.02.1800.0000327/2023-76 Acompanhamento: 20.02.1800.0001007/2023-49	Gilmar Brasil Pereira como Fiscal de Contrato, Marco Túlio Ramos Rezende , como Suplente.
34	CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA EMPENHO 2023NE171 Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. Assinatura: 23/10/2023 Vigência até: 31/12/2023 Processo: 20.02.1800.0000327/2023-76 Acompanhamento: 20.02.1800.0001008/2023-22	Gilmar Brasil Pereira como Fiscal de Contrato, Marco Túlio Ramos Rezende , como Suplente.
35	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA – EPP EMPENHO 2023NE174 Contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados. Assinatura: 25/10/2023 Vigência até: 31/12/2023 Processo: 20.02.1800.0000327/2023-76 Acompanhamento: 20.02.1800.0001009/2023-92	Gilmar Brasil Pereira como Fiscal de Contrato, Marco Túlio Ramos Rezende , como Suplente.
36	P H MENESES COMERCIO LTDA EMPENHO 2023NE172 Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha. Assinatura: 23/10/2023 Vigência até: 31/12/2023 Processo: 20.02.1800.0000327/2023-76 Acompanhamento: 20.02.1800.0001010/2023-65	Gilmar Brasil Pereira como Fiscal de Contrato, Marco Túlio Ramos Rezende , como Suplente.
37	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA – EPP EMPENHO 2023NE173 Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis. Assinatura: 25/10/2023 Vigência até: 31/12/2023 Processo: 20.02.1800.0000327/2023-76 Acompanhamento: 20.02.1800.0001011/2023-38	Gilmar Brasil Pereira como Fiscal de Contrato, Marco Túlio Ramos Rezende , como Suplente.
38	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA – EPP EMPENHO 2023NE176 Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico eletrônico. Assinatura: 25/10/2023 Vigência até: 31/12/2023 Processo: 20.02.1800.0000327/2023-76 Acompanhamento: 20.02.1800.0001011/2023-38	Gilmar Brasil Pereira como Fiscal de Contrato, Marco Túlio Ramos Rezende , como Suplente.
39	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA EMPENHO 2023NE177	Gilmar Brasil Pereira como Fiscal de Contrato, Marco Túlio Ramos Rezende , como Suplente.

	Contratação de empresa para fornecimento de bandeiras. Assinatura: 25/10/2023 Vigência até: 31/12/2023 Processo: 20.02.1800.0000327/2023-76 Acompanhamento: 20.02.1800.0001012/2023-11	
40	ZILDA VALERIANO DE SIQUEIRA EMPENHO 2023NE175 Contratação de empresa para fornecimento material para manutenção de bens moveis. Assinatura: 25/10/2023 Vigência até: 31/12/2023 Processo: 20.02.1800.0000327/2023-76 Acompanhamento: 20.02.1800.0001013/2023-81	Gilmar Brasil Pereira como Fiscal de Contrato, Marco Túlio Ramos Rezende , como Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 9 de novembro de 2023.

ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES

PRT-19ª REGIÃO – MACEIÓ/AL

PORTARIAS

Nº 260, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera escala de plantão para atuação em 2º grau de jurisdição no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1314/2017, e considerando as disposições da Portaria PRT19 nº 97, de 28 de outubro de 2012, publicada no BS Especial 10-N de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 244, de 16 de outubro de 2023, para designar o membro **RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR** (rafael.gazzaneo@mpt.mp.br) para o exercício de plantão para atuação em 2º grau de jurisdição no período de 11 e 12/11/23, dispensando a membra **ADIR DE ABREU** (adir.abreu@mpt.mp.br) anteriormente designada para o plantão no referido período.

RAFAEL GAZZANÉO JÚNIOR

Nº 263, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Anexo I da Portaria nº 204.2023, de 08/09/2023, e dá outras providências.

O **DIRETOR REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, designado pela Portaria nº 18, de 23/01/2015, publicada no DOU, seção 2, de 28/01/2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como com base no art. 311, Inciso XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPT, instituído pela Portaria PGT nº 1314, de 22/08/2017, consolidada pela Portaria PGT nº 1304, de 31/08/2020, e demais legislação aplicável, Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 204.2023, de 08/09/2023, passando a vigorar com a redação do anexo a esta Portaria.

ALBERTO NATHANAEL QUEIROZ DA SILVA

ANEXO I - PORTARIA DR Nº 204.2023 (SEDE)

OBJETO	FISCAL TITULAR (Nome/Matricula)	FISCAL SUBSTITUTO (Nome/Matricula)
Serviços de Gestão de Frota de Veículos Oficiais	João Batista de Lira Filho – 6001151-3	Diego Leal Dotta – 60089962
Serviços de Vigilância Patrimonial Armada	Iziano Batista Araújo da Silva – 6001249-8	Danilo Mota Ribeiro da Costa Filho – 6008381-6
Serviços de Vigilância e Monitoramento Eletrônico	Danilo Mota Ribeiro da Costa Filho – 6008381-6	Iziano Batista Araújo da Silva – 6001249-8
Serviços Postais	José Cléverson Santos Fraga – 6009423-0	Paulo Valério Rego de Moura – 6008352-2
Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para Estagiários	Gabriela Malta Oliveira Lessa – 6000980-2	Maria Vana Tenório Freire – 6003886-1
Locação de Imóveis	Iete de Barros Magalhães – 6001654-X	Yves Luan Guimarães Sá – 6007788-3
Fornecimento de Materiais em Geral	Paulo Valério Rego de Moura – 6008352-2	Washington José Sant'ana Corrêa – 6001128-9
Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação	Valdir Ferreira de Lucena Filho – 6002329-5	Abner dos Reis Cabral – 6005655-X
Serviços de Manutenção Predial	Iete de Barros Magalhães – 6001654-X	Washington José Sant'ana Corrêa – 6001128-9
Serviços de Copa	Fiscal técnico: Júlyana Maria Cansanção Lopes Costa – 6005056-X	Fiscal técnico: Ivana Lins Padilha – 6007138-9
Serviços de Limpeza e Conservação	Fiscal Administrativo: Washington José Santana Corrêa – 6001128-9	Fiscal Administrativo: Ivana Lins Padilha – 6007138-9
Serviços de Telefonista		
Serviços de Recepcionista		
Passagens Aéreas	Alberto Nathanael Queiroz da Silva – 6001600-0	Valdir Ferreira de Lucena Filho – 6002329-5
Hospedagem	Alberto Nathanael Queiroz da Silva – 6001600-0	Valdir Ferreira de Lucena Filho – 6002329-5
Serviços de Manutenção de Equipamentos em Geral	Paulo Valério Rego de Moura – 6008352-2	Washington José Sant'ana Corrêa – 6001128-9
Fornecimento de Energia Elétrica	Iete de Barros Magalhães – 6001654-X	Yves Luan Guimarães Sá – 6007788-3

PRT-20ª REGIÃO – ARACAJU/SE

PORTARIAS

Nº 211, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023
(PGEA 20.02.2000.0000004/2023-74)

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**, no uso da competência delegada por meio da Portaria MPTPGT nº 674/2014, bem como no disposto no artigo 10 da Portaria PGT nº 673/2014,

Considerando a substituição, na modalidade remota, com acumulação, do 12º Ofício Especializado da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, em Vitória/ES, pelo Procurador do Trabalho **ALBÉRICO LUIS BATISTA NEVES**, no mês de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 197.2023, de 30 de outubro de 2023, por meio da qual o Procurador do Trabalho **ALBÉRICO LUIS BATISTA NEVES** foi designado para substituir o Procurador do Trabalho **RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR** no período 20 a 29/11/2023.

Art. 2º. Designar o(a) Procurador(a) do Trabalho **RICARDO JOSE DAS MERCES CARNEIRO** para exercer, com acumulação, nos períodos de 20 a 23/11/2023 e 25 a 29/11/2023, a substituição do 8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região,

titularizado pelo(a) Procurador(a) do Trabalho **RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR**, em razão de gozo de férias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

MÁRCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE

PRT-21ª REGIÃO – NATAL/RN

PORTARIAS

Nº 159, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria PRT21 nº 225 de 13 de dezembro de 2016, especialmente a previsão do § 4º do artigo 4º e no art. 13, referente à designação para substituição por acumulação de ofícios desta Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Procurador do Trabalho **ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA**, titular do 9º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 28 de novembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023, no 1º Ofício Geral de Mossoró/RN, titularizado pelo Procurador do Trabalho **ANDREA DA ROCHA CARVALHO GONDIM**, em razão do gozo de férias pela titular substituída.

Art. 2º. Designar o Procurador do Trabalho **JOSÉ DINIZ DE MORAES**, titular do 4º Ofício Geral desta PRT21-Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 26 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, no 3º Ofício Geral desta PRT21-Natal/RN, titularizado pela Procuradora Regional do Trabalho **IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIRÓZ RAMOS**, em razão de viagem a serviço pela titular substituída.

Art. 3º. Designar o Procurador Regional do Trabalho **XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO**, titular do 1º Ofício Geral desta PRT21-Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 27 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023, no 5º Ofício Geral desta PRT21-Natal/RN, titularizado pela Procuradora do Trabalho **LILIAN VILAR DANTAS BARBOSA**, em razão do gozo de férias pela titular substituída.

Art. 4º. Designar o Procurador do Trabalho **FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE**, titular do 6º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no dia de 24 de novembro de 2023, no 8º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pelo Procurador do Trabalho **LUIS FABIANO PEREIRA**, em razão do gozo de folgas compensatórias decorrentes dos plantões realizados

Art. 5º. Designar a Procuradora do Trabalho **HELOISE INGERSOLL SÁ**, titular do 2º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 27 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, no 8º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pelo Procurador do Trabalho **LUIS FABIANO PEREIRA**, em razão do gozo de folgas compensatórias decorrentes dos plantões realizados

Art. 6º. Designar a Procuradora do Trabalho **HELOISE INGERSOLL SÁ**, titular do 2º Ofício Geral de Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 04 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, no 8º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pelo Procurador do Trabalho **LUIS FABIANO PEREIRA**, em razão do gozo de folgas compensatórias decorrentes dos plantões realizados

Art. 7º. Designar o Procurador do Trabalho **AROLD TEIXEIRA DANTAS**, titular do 7º Ofício Geral desta PRT21-Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 06 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, no 2º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pela Procuradora do Trabalho **HELOISE INGERSOLL SÁ**, em razão do gozo de férias pela titular substituída.

Art. 8º. Designar o Procurador do Trabalho **LUIS FABIANO PEREIRA**, titular do 8º Ofício Geral desta PRT21-Natal/RN, para atuar, em substituição cumulativa, no período de 11 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, no 5º Ofício Geral de Natal/RN, titularizado pela Procuradora do Trabalho **LILIAN VILAR DANTAS BARBOSA**, em razão do gozo de férias pela titular substituída.

ANTONIO GLEYDOSN GADELHA DE MOURA

PRT-23ª REGIÃO – CUIABÁ/MT

PORTARIAS

Nº 155, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe acerca das alterações da(s) Portaria(s) PRT23 nº 148/2023, sobre as substituições do mês de novembro de 2023.

O **VICE PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 92, II, c/c o art. 91, XXI, ambos da Lei Complementar n. 75/93, e nos arts. 1º, II, da Portaria PGT n. 1.728/2017 e 14, §3º, da Portaria PRT23 n. 31/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. **IROS REICHMANN LOSSO**, para atuar no 4º Ofício Comum Geral da PRT-23ª Região/MT, de titularidade do Dr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA**, no período de 16/11/2023 a 20/11/2023, em razão de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CHOAIRY CUNHA DE LIMA

A decorative graphic consisting of numerous thin, overlapping, wavy lines that create a sense of motion and depth, primarily located on the right side of the page.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

Centro Empresarial CNC – Torre A
SAUN – Quadra 5, lote C
Asa Norte
Brasília – DF
CEP: 70040-250

0xx61 3314-8500

10/11/2023 12:37
Memento Mori